ANNO L. NUMERO 59 — SEXTA FEIRA 13 DE MARÇO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis dictos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis dictos idem . . . . . [illegible]
Por nove dictos idem . . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

FALLA com que o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena abrio a sessão da assembléa legislativa provincial de Pernambuco no dia 1.° de março de 1874.

(Continuação do n. 58.)

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

A par do progresso material, marcha a provincia na senda do progresso intellectual, escudada na tendencia do espirito publico em coadjuvar o governo no magno empenho de educar o povo; o que se revela pela installação de escolas e por importantes donativos a este fim applicados.

Essa lisongeira animação em tão nobres intuitos é mais um relevo dos sentimentos generosos e elevados que caracterisam a indole nacional, quando se trata de uma idéa grandiosa, qual é a de melhorar pela instrucção as condições moraes de um povo, que vive á sombra de instituições livres, e sobre quem pesa a responsabilidade inherente ao bom uso da liberdade.

A lei n. 1124, de 17 de junho do anno passado, decretando o ensino livre e a instrucção obrigatoria, despertou na provincia vigorosissimo impulso aos estimulos da iniciativa particular em commettimentos de grande alcance para o ensino.

E' hoje incontroverso que o ensino livre e a instrucção obrigatoria são as bases primordiaes de uma boa reforma, tal qual a emprehendeu a referida lei.

O ensino livre seria um perigo para o estado, si a liberdade não trouxesse comsigo um dom providencial - o do proprio correctivo

A instrucção forçada deixaria de ser um direito do estado para sel-o exclusivamente do pai de familias, si aquelle não interessasse o bom cidadão, quando a este não interessa o bom filho.

Felizmente estes principios são hoje axiomaticos, e passam como dogmas de uma boa organisação de instrucção publica.

Congratulando-me comvosco por esse acto com que a assembléa passada dotou a provincia, não devo calar as lacunas que nelle tenho enxergado, e que podem ser remediadas com o auxilio dos conselhos da experiencia.

A multa que a lei commina aos pais, tutores e curadores, e que aliás já existia na lei n. 369, de 14 de maio de 1855, deve ser applicada unicamente áquelles que residirem nas cidades, villas e povoados. Caminhar aos poucos nesta grande reforma é nutrir esperanças de que ella será levada a effeito sem muitos obstaculos ou repugnancia.

Não providenciou a lei sobre o recenseamento dos meninos em idade de frequentarem a escola, trabalho este preambular para a devida execução da lei, e que poderia ser desempenhado pelo parocho, a autoridade policial e a encarregada da inspecção do ensino em cada freguezia. Esta medida é indispensavel para que a obrigação escolar não seja illudida.

D'ahi resultaria uma gradação desde o aviso ao pai para mandar o filho á escola, á advertencia da autoridade local, do parocho na estação da missa, até ás multas, e d'ahi até á prisão.

Não convém occultar o conhecimento que temos dos máos habitos da população pobre do interior em negligenciar o dever sagrado da educação primaria, e contra isto devemos reagir com prudencia e severidade. Os fructos amadurecidos de tão patriotica reacção não se farão esperar muito.

A classe pobre, feitas as devidas excepções, acostumou-se a ver no menino simplesmente um auxiliar da vida animal da familia; cumpre aos directores legitimos da sociedade ensinal a a prezar mais a vida moral, que só se adquire por meio da instrucção. Os ignorantes, diz um escriptor, « não sentem a necessidade da instrucção, e muitas vezes consideram como uma desgraça que o filho seja mais instruido que o pai. Não se pode esperar de sua boa vontade que elles espontaneamente renunciem a seus prejuizos e a seus vicios. » A lei reformará seus costumes.

O systema da inspecção das aulas por delegados litterarios é ampliado na lei á que me refiro, com a creação de subdelegados e de um inspector para cada comarca, com autorisação de dar-se a este uma gratificação razoavel.

Diversos directores da instrucção publica, inclusive o actual, tem reclamado contra essa instituição de delegados litterarios, verificando na pratica que esses lugares são quasi sempre aceitos por mera condescendencia, e desempenhados com pouca solicitude; e a lei, dando uma remuneração aos inspectores de comarca, ao passo que os delegados servem gratuitamente, pouco ou nada adianta, accrescendo que estabelece uma injusta desigualdade.

Parece mais plausivel, uma vez que a remuneração geral seria um pesado gravame ás nossas actuaes condições economicas, que, definidas as competentes attribuições, fossem encarregados da inspecção—o parocho, o promotor ou o juiz de paz; tendo o presidente da provincia a faculdade de nomear inspectores *ad hoc* para visitarem as aulas quando entender necessario, mediante uma rasoavel gratificação.

A lei resente-se de defeitos de redacção, notoriamente nos arts. 18 e 19, onde diz que, reconhecido vitalicio o professor, *sómente* póde perder sua cadeira em processo disciplinar, independente de acção criminal; haja ou não processo disciplinar, pode dar-se o caso de perda de cadeira, se o professor for condemnado ao grao maximo das penas do art. 145 do codigo criminal.

No art. 19 § 4.°, tratando da perda de cadeira por condemnação nas penas de galés e de prisão simples por mais de 6 mezes, não se incluia a de prisão com trabalho.

Não só por motivo das lacunas que perfunctoriamente notei na lei, como principalmente pelo estudo pausado que demanda a sua execução, não formulei ainda os regulamentos respectivos, que entretanto estão em bom andamento. Sabeis que materia de tanta importancia e melindre não póde ser regulada dentro de poucos mezes, tempo aliás insufficiente para se colher todos os dados da experiencia, em meio das variadas occupações que rodeiam a administração.

Permitti, entretanto, que apresente ao vosso illustrado criterio a necessidade de um retoque na lei, em ordem a ficar ella extreme de certas restricções, e expurgada de minudencias puramente regulamentares, circumstancias estas que só servem para difficultar uma boa execução.

E' conveniente que a autorisação para reforma comprehenda unicamente as bases, as quaes se podem reduzir aos pontos seguintes: ensino livre; instrucção obrigatoria; creação de entrancias; jubilação; admissão da mulher no ensino do sexo masculino; inspecção; professorato publico nos lugares onde a inspecção possa ser exercida sem grande difficuldade; e naquelles onde seja difficil o ensino por contracto, remoções, demissões e vitaliciedade.

Directoria da instrucção publica.—A directoria da instrucção publica foi exercida até o dia 30 de outubro pelo Dr. João José Pinto Junior, que substituia interinamente o Dr. Joaquim Pires Machado Portella. Aposentado este em 28 daquelle mez, nomeei em 29 o bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante, que no dia 31 entrou em exercicio.

Continúa essa repartição a funccionar em uma parte do andar terreo do paço municipal.

Em 31 de outubro removi para a secretaria do gymnasio provincial o secretario da instrucção publica, bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, nomeando em seu lugar o bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, que tomou posse em 4 de novembro.

O director, reiterando o pensamento de seu antecessor, queixa-se da exiguidade do pessoal, o que motiva atrazo e pouca regularidade no já crescido archivo, lembrando a creação dos lugares de archivista e official-maior.

No principio do anno passado nomeei diversos conselhos de districtos; não consta, porém, que se tivessem reunido para o exercicio das respectivas funcções; é isto mais um argumento em favor do que vos disse ha pouco sobre os delegados litterarios.

Escolas do sexo masculino.—Existem na provincia 186, das quaes acham-se providas effectivamente 147, interinamente 32 e vagas 7. Durante o anno ultimo não houve concurso para preenchimento das cadeiras vagas.

Nas escolas nocturnas nenhuma alteração houve, e continuam ellas a prestar a utilidade para que foram creadas.

No art. 30 da lei n. 1124 tivestes em vista ensaiar na provincia o systema de escolas mixtas, autorisando o inspector a mandar admittir um ou mais alumnos menores de dez annos nas escolas do sexo feminino. São conhecidos os prodigiosos resultados que este systema tem dado em muitos paizes da Europa e principalmente nos Estados Unidos da America; mas é forçoso reconhecer que a co-educação dos sexos é impraticavel entre nós, porquanto não dispomos para isto de casas apropriadas, o que é sensivel.

Seria preferivel que se admittisse a mulher na regencia de escolas do sexo masculino, a exemplo do que já se pratica na côrte e nas provincias de Minas e do Ceará, com grande aproveitamento para o ensino.

Na mulher encontram as crianças o segredo de bem dirigil as e empenhal-as no estudo, tornando-o agradavel e ameno, pelo dom peculiar que tem de transmittir-lhes com docilidade as noções proprias da idade infantil, modificando-lhes insensivelmente as asperezas da indole.

Estas e outras considerações teem feito proclamar-se a mulher como a mais competente para o magisterio primario, o que já passou do terreno abstracto para o das verdades praticas.

Convindo preparar neste sentido a reforma por que vai passar a provincia, nomeei para reger interinamente a 4.ª cadeira do sexo masculino de Santo Antonio do Recife Maria Candida de Figueiredo, que já se acha em exercicio. Sob as vistas immediatas da administração, facilmente se póde conhecer das vantagens resultantes, que espero serão satisfactorias.

Escolas do sexo feminino. — Das 148 cadeiras creadas estão providas effectivamente 145, e vagas 3.

Das providas, algumas estão sendo regidas interinamente, quer por impedimento das proprietarias, quer por não terem ainda entrado em exercicio as nomeadas.

Em 2 de outubro houve um exame de verificação de capacidade profissional, ao qual compareceram 21 candidatas, sendo julgadas habilitadas 9.

Durante o anno findo, e em virtude do concurso de 1872, foram nomeadas professoras para diversas cadeiras do centro, das quaes algumas não tomaram posse.

Na occasião das nomeações acceitam em geral qualquer cadeira do centro; porém aqui se conservam a pedir prasos, no intuito de serem providas em cadeiras da capital ou proximas, com serio detrimento para o ensino. Um dos meus antecessores, sentindo este inconveniente, determinou que, nomeado o professor ou professora, a directoria da instrucção publica marcasse-lhe um praso para entrar em exercicio, sob pena de ficar, *ipso facto*, de nenhum effeito a nomeação.

Assim resolvi com relação ás professoras nomeadas para as villas de Salgueiro, de Petrolina e de Granito, sob os fundamentos constantes das seguintes portarias:

« Secção 4.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, 30 de dezembro de 1873. — « O presidente da provincia, considerando: Que Bernardina de Oliveira Cavalcante Machado foi « nomeada professora publica da villa de Salgueiro em 2 de abril do corrente anno: Que em « edital de 8 de maio foi-lhe marcado pela directoria da instrucção publica o praso de tres mezes « para entrar no respectivo exercicio: Que, não tendo ella seguido para sua cadeira, prorogou-« se-lhe este praso por mais tres mezes em despacho de 9 de agosto: Que, expirada esta proro-« gação, não foi essa professora exercer suas funcções, para o que marcou-se-lhe ainda em des-« pacho de 17 de novembro o praso improrogavel de quarenta dias: Que, tendo este ultimo « praso terminado em 19 do corrente, não entrou ella em exercicio, limitando-se a dar parte de « doente, sendo que, attenta a distancia, não póde achar-se na villa de Salgueiro a 7 de janeiro « proximo, dia em que expiram as ferias escolares: E tendo em vista a portaria de 6 de junho « de 1870, onde está providenciado sobre o caso vertente: Resolve declarar de nenhum effeito a « nomeação da referida Bernardina de Oliveira Cavalcante Machado para professora publica da-« quella villa, e ordena que neste sentido se façam as devidas communicações. »

« Secção 4.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, 14 de janeiro de 1874. — O pre-« sidente da provincia, tendo em vista a portaria de 6 de junho de 1870, e considerando: Que, « Urania Nympha da Silva foi nomeada professora publica da villa de Granito em data de 1 de « abril do anno proximo passado, marcando-lhe a directoria da instrucção publica em edital de « 8 de maio o praso de tres mezes para entrar no respectivo exercicio: Que, em despacho de « 4 de agosto, obteve ella prorogação desse praso por mais tres mezes: Que, ainda em despa-« cho de 26 de novembro, foi-lhe concedida outra prorogação de trinta dias, sendo que não tirou « a competente portaria dessa ultima concessão: Que, não obstante tantos prasos, não seguio « ella para sua cadeira, e pelo contrario aqui se conserva, tendo expirado a ultima prorogação « a 26 de dezembro ultimo, o que manifesta a intenção de subtrahir-se aos deveres do magisterio, « embora em officio de 4 do corrente desse parte de doente a directoria da instrucção publica: « Resolve declarar de nenhum effeito a portaria de 1 de abril de 1873, na parte em que nomeou « a dita Urania Nympha da Silva para professora publica da villa de Granito, e ordena que nesto « sentido se expeçam as convenientes ordens. »

« Secção 4.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, 14 de janeiro de 1874. — O pre-« sidente da provincia, considerando: Que Maria Augusta da Silveira foi nomeada professora pu-« blica da villa de Petrolina no 1° de abril de 1873, marcando-se-lhe em edital de 8 de maio o « praso de tres mezes para entrar no exercicio da respectiva cadeira: Que, expirado esse praso, « requereu ella e obteve em 8 de agosto uma prorogação de dous mezes, sendo que veio a tirar a « portaria em 3 de outubro, cinco dias antes de findar-se essa prorogação: Que, não tendo ella « seguido para exercer as funcções do magisterio, não obstante ter-se vencido o segundo praso « em 8 de outubro, requereu a 8 do corrente mais uma prorogação de tres mezes, o que patentêa « a intenção de furtar-se ao exercicio da cadeira para que fôra nomeada: E tendo em vista a « portaria de 6 de junho de 1870, que providencia para o caso vertente: Resolve declarar de « nenhum effeito o acto do 1° de abril do anno proximo passado, na parte em que nomeou a refe-« rida Maria Augusta da Silveira para professora publica da villa de Petrolina, e ordena que « neste sentido se façam as devidas communicações. »

Nos dous quadros seguintes vereis, não só o resumo geral dos alumnos de ambos os sexos, que se matricularam e frequentaram as aulas e estabelecimentos de instrucção publica e particular no anno proximo findo, como tambem a recapitulação comparativa do numero total dos alumnos de um e outro sexo, que se matricularam e foram julgados habilitados nas escolas publicas diurnas da provincia no decennio ultimo.

RESUMO GERAL DOS ALUMNOS DE AMBOS OS SEXOS, QUE SE MATRICULARAM E FREQUENTARAM AS AULAS E ESTABELECIMENTOS DE INSTRUCÇÃO PUBLICA E PARTICULAR NO ANNO PROXIMO FINDO.

	MATRICULA		FREQUENCIA	
	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
Instrucção primaria				
Escolas publicas diurnas....	8669	5360	6299	4143
» » noturnas..	367		244	
» particulares diurnas..	849	531	635	329
» » noturnas.	199		150	
Total	10.084	5891	7228	4472
Instrucção secundaria				
Escola normal.....	162		108	
Gymnasio	146		134	
Sociedades, estabelecimentos e aulas publicas.....	203	43	128	28
Total	511	43	370	28
Recapitulação	10595	5934	7598	4486

QUADRO COMPARATIVO DO NUMERO TOTAL DOS ALUMNOS DE UM E OUTRO SEXO, QUE SE MATRICULARAM E FORAM JULGADOS HABILITADOS NAS DIVERSAS ESCOLAS PUBLICAS DIURNAS DO ENSINO PRIMARIO EM PERNAMBUCO, DE 1863 A 1873.

ANNOS.	ALUMNOS.		ALUMNAS.		TOTAL.		DIFFERENÇAS.			
							Para mais		Para menos	
	MATRICULADOS	HABILITADOS	MATRICULADAS	HABILITADAS	MATRICULADOS	HABILITADOS	MATRICULADOS	HABILITADOS	MATRICULADOS	HABILITADOS
1863	3523	76	863	23	4386	102	86	10		
1864	3738	100	945	32	4686	132	297	30		
1865	4146	90	1186	35	5332	125	649	13		7
1866	5220	111	1720	27	6940	138	608		13	
1867	6110	147	2284	54	8342	198	1402	60		
1868	6070	139	2737	51	8801	190	459			8
1869	6239	165	3081	39	9123	204	322	14		
1870	6500	181	3674	76	10174	257	851	53		
1871	6938	164	4124	67	11062	231	888	37		269
1872	7937	148	4919	77	12856	223	1794			8
1873	9036	164	5360	87	14396	251	1540	28		

Jubilações.—Foram jubilados, nos termos da lei, em 2 de julho o professor da villa de Iguarassú, padre Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço, e a gratificação que percebia por contar mais de 15 annos de bons serviços; em 16 de janeiro ultimo a professora da villa do Brejo da Madre de Deus, Alexandrina de Lima e Albuquerque, com ordenado por inteiro, visto contar mais de 35 annos de magisterio, e mais a gratificação que percebia em virtude do art. 2° da lei n. 984; e no dia 23 do mesmo mez o professor do Limoeiro, Joaquim Theodoro de Vasconcellos Aragão, com os vencimentos a que tiver direito, em consequencia do parecer da junta medica que o inspeccionou.

Processo disciplinar.—Responderam a processo disciplinar os professores, Simplicio da Cruz Ribeiro, da 1ª cadeira da Boa-Vista do Recife; Valeriano Bezerra Cavalcante de Albuquerque, da de Pesqueira; Manoel Felippe do Monte, da de Cambôa de Pao d'Alho; Ricardo Fonseca de Medeiros, da de Jurema; Henrique Clorindo Taylor, da de Vicencia; Joaquim Gonçalves Ayres de Araujo, da de Villa-Bella; e Manoel Candido Pereira de Lyra, da de Maranguape.

Foram condemnados com perda dos respectivos vencimentos, Simplicio da Cruz Ribeiro a 1 mez de suspensão, Manoel Felippe do Monte a 3 mezes de suspensão, Henrique Clorindo Taylor a 2 mezes de suspensão, pendendo ainda de decisão o processo que se lhe instaurou por abandono da cadeira, assim como o do professor Ricardo Fonseca de Medeiros.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—A esforços do nosso digno e illustrado comprovinciano, o Dr. João José Pinto Junior, devemos a organisação desta importantissima sociedade, cujos fins patrioticos se resumem no seu titulo, e cujos resultados já excedem hoje á espectativa daquelles que conhecem as difficuldades, que se antepoem á realisação de associações de tal natureza, maxime quando é indispensavel o emprego de capitaes.

O Dr. Pinto Junior constituio-se credor da gratidão da provincia, e é essa uma divida insolvavel, que será sempre attestada pelos optimos beneficios de tão grandioso commettimento.

Diga-se para gloria do illustrado iniciador e em honra da provincia:

O Dr. Pinto Junior não semeou em terreno esteril. Para fazerdes um juizo seguro do que é a Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, basta contemplardes o mappa annexo do movimento dos estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria, por ella fundadas e mantidas, não esquecendo que essa instituição conta pouco mais de um anno de existencia.

QUADRO DOS ESTABELECIMENTOS DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA, FUNDADOS E MANTIDOS PELA SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA EM PERNAMBUCO, COM DECLARAÇÃO DO NUMERO DE ALUMNOS DE UM E OURTO SEXO, N'ELLES MATRICULADOS E QUE OS FREQUENTAM.

FREGUEZIAS.	LOCALIDADES.	NUMERO DAS ESCOLAS	ESPECIE DO ESTABELECIMENTO	Alumnos matriculados.		Alumnos que frequentam	
				MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
Santo Antonio	Rua de Pedro Affonso	1	Curso de habilitação para senhoras...		180		100
S. José......	» Imperial.....	2	Aula de francez para o sexo masculino..	22		10	
»	» »	3	Aula primaria nocturna para adultos	8		5	
Boa Vista...	» do Hospicio....	4	Aula primaria diurna..........		10		10
N. S. da Graça	Cruz d'Almas......	5	Aula primaria nocturna para adultos	25		20	
»	Encruzilhada........	6	Aula primaria nocturna para adultos	23		18	
Poço.......	Monteiro........	7	Aula primaria diurna..........	48		38	
»	»	8	Aula primaria nocturna para adultos	31		16	
»	Pedra Molle........	9	Aula primaria diurna..........	18		15	
»	» »	10	Aula primaria nocturna para adultos	20		16	
Varzea......	Caxangá.........	11	Aula primaria nocturna para adultos	25		19	
			Somma......	220	190	157	110

OBSERVAÇÃO

A Sociedade Propagadora foi installada em 11 de agosto de 1872, e o presente quadro refere-se até o ultimo de dezembro de 1873. O curso de habilitação para senhoras, unico nesse genero no imperio, deu 38 alumnas habilitadas no 1° anno, e 2 no 2° anno, e funcciona na escola normal, por concessão do governo provincial

A sociedade não conta predio algum seu. Algumas destas escolas funccionam em casas pagas pela sociedade, e outras em casas offerecidas pelos socios. Pelo socio Dr José Tiburcio Pereira de Magalhães foi doado a sociedade um terreno para edificar-se uma escola.

Escola normal.—Continua a ser dirigida pelo bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante, e funccionou durante o anno passado sem incidente notavel, havendo corrido os trabalhos com regularidade.

Designei para servir de secretario da escola no corrente anno, conforme determina o respectivo regulamento, o professor normal, bacharel Ayres de Albuquerque Gama.

A matricula do anno passado constou de 240 alumnos, a saber:

1° anno	40
2° »	27
3° »	11
Na escola pratica	162

Dos 178 alumnos do curso normal, perderam o anno 19, deixaram de fazer exame 8, foram approvados plenamente 20, simplesmente 13 e levantaram-se da mesa de exames 3.

Dos 162 meninos da escola pratica foram approvados em exame 6.

Tem este estabelecimento habilitado até o presente 102 alumnos mestres, dos quaes 86 tem sido nomeados professores publicos.

Gymnasio provincial.—Pedio e obteve exoneração da regedoria deste instituto o conego Dr. Joaquim Francisco de Faria, sendo nomeado em 23 de maio por substitui-lo interinamente o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos. Probidoso, illustrado e activo, o Dr. Carneiro Monteiro vai prestando alli relevantes serviços, principalmente e em relação ao movimento economico.

Em virtude de concurso, nomeei por portaria de 14 de maio o bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro professor da cadeira de Geographia e historia moderna, lugar que já era exercido por elle interinamente desde a morte do respectivo proprietario, Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Por acto de 26 de setembro nomeei secretario interino o bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, no impedimento do secretario effectivo, bacharel Antonio da Assumpção Cabral; e por fallecimento deste, havendo sido nomeados successivamente o bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho e José Peretti Seve, que não acceitaram a nomeação, recahio esta no bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella, que entrou em exercicio no dia 1° de dezembro ultimo.

Por portaria de 17 de fevereiro proximo passado exonerei o professor de allemão Antonio Carlos Ferreira da Silva; e na mesma data aposentei os professores de latim e de sciencias naturaes, José Nicacio da Silva e Felippe Menna Callado da Fonseca, attendendo ao estado valetudinario destes dous funccionarios, que se acham physicamente inhabilitados; o que os impedia de cumprirem as respectivas obrigações com proveito para o ensino.

A matricula mostrou no anno passado 231 alumnos, sendo 139 internos, 14 meio-pensionistas e 88 externos.

No encerramento das aulas eram estas frequentadas por 181 alumnos, sendo 143 internos, 2 meio-pensionistas e 36 externos.

Fizeram exames 87 alumnos: 25 das materias de instrucção primaria; 45 do primeiro anno de latim, 4 do primeiro anno de lingua nacional, 1 da 3ª cadeira de mathematicas e 9 do primeiro anno de francez. Foram approvados 45, sendo 11 com distincção.

Entraram em exame na faculdade de direito 53, sendo approvados 14 em lingua nacional, 8 em francez, 4 em inglez e 5 em latim.

E' opinião minha que o edificio do gymnasio está a todos os respeitos mal collocado, obstando assim a uma reforma completa na parte hygienica, aliás muito essencial.

Internato de primeira ordem, e que aspira com fundadas razões a regalias iguaes ás de que goza o collegio Pedro II, deverá estar situado em um arrebalde, separado do bulicio da cidade, onde os meninos encontrassem o ar livre e o variado horisonte campestre para as distracções necessarias ao espirito; como tambem tivessem espaço para se entregarem aos exercicios musculares, que são antes uma condição indispensavel ao bom desenvolvimento da criança, do que um simples passa-tempo. Nada disto usufruem as crianças no actual gymnasio, que me parece mais apropriado a servir de faculdade de direito, si o governo conviesse em compral-o para esse fim; sendo facil obter-se um sitio em condições adequadas.

Sob a zona que habitamos é um grande erro encerrar as crianças em um edificio, para ahi dar-se-lhes instrucção, conservando-os em quasi completa inercia, que acaba por enfesal-os.

« Quem tiver noticia, diz o regedor com a competencia que lhe é reconhecida, de um estabelecimento de educação de meninos, no qual deve haver todos os preceitos hygienicos relativos á manteaça da saúde, ao desenvolvimento, á actividade dos orgãos, ao tratamento das indiosyncrasias morbidas e do definhamento precoce; onde se fazem preciso todos os recursos de syndicancia de moralidade, confessará que o actual edificio é o menos apropriado, não só por sua situação na localidade em que está, onde falta completamente a grande vegetação que, pela absorpção do acido carbonico, purifica o ambiente em torno de um foco de desprendimento daquelle acido effectuado pela expiração pulmonar de centenares de individuos contidos em pequeno recinto, onde não ha abundancia de agua doce corrente, onde o exercicio e aprendisagem da natação é difficil, a da equitação mui despendiosa e a da gymnastica perigosa, maxime para os principiantes; onde o clima é dos peiores, sendo o estabelecimento constantemente açoutado pelos ventos da praia, como porque a construcção do edificio não offerece as commodidades e as conveniencias que devera ter

« Um edificio desta natureza deve estar collocado onde haja vastidão de campo para o recreio dos alumnos em turmas, que se não communiquem, onde abundem as grandes arvores; onde os ribeiros ou os pequenos rios, serpenteando proximamente suavisem pela cooperação de suas aguas puras e crystalinas a excitação do calor proprio de nossa posição topographica; onde se possa ter sobre o leito dos rios de pouca profundidade os apparelhos para as primeiras lições de gymnastica, e se podesse dar aos alumnos frequentes banhos; ter com pouco dispendio animaes para o exercicio da equitação; e onde por uma boa administração, com facilidade e pouco dispendio, se obtivesse a variedade de alimentos, combinando-se devidamente os alimentos azotados com os não azotados, as carnes carregadas de osmazoma com as brancas e com as hervas e os fructos sazonados. »

Commissões de donativos para escolas. — Dando cumprimento ao aviso do Exm. Sr. ministro do imperio, em julho do anno passado nomeei em todas as freguezias da provincia commissões de pessoas qualificadas, afim de agenciarem donativos para a edificação de escolas publicas nas respectivas localidades.

Desvaneço-me em communicar-vos que as commissões da villa de Serinhaem e da cidade do Rio Formoso se offereceram para edificar as escolas á propria custa.

A de Serinhaem, composta dos Srs., Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, vigario Genuino Gomes Pereira, Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Peres Campello Jacome da Gama, Francisco Manoel de Souza Oliveira, Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza e Antonio de Carvalho e Albuquerque, vai fazer uma casa com proporções de funccionarem as escolas de ambos os sexos, e tendo já escolhido o local, trata de pôr mãos á obra.

A do Rio Formoso, composta dos Srs. Thomaz Lins Caldas, Manoel Bernardo das Virgens, Manoel Vicente de Hollanda Cavalcanti, José Luiz de Caldas Lins, José de Castro Paes Barretto, Augusto Rufino de Almeida, Thomaz Lins de Barros Wanderley, Antonio da Rocha Wanderley, Pedro Alexandrino da Costa Lins, João Manoel de Barros Accioly, Sebastião Antonio Accioly Lins Wanderley e Francisco Luiz Wanderley, está quasi em completo desempenho de seu honroso compromisso. O edificio que se acha alli em construcção contém 19m,80 sobre 4,04, com uma sacada de 3m,74 sobre 3,74, dividida em 16 janellas de 1m,32 sobre 2,86, tendo a porta principal, que é collocada no centro da sacada, 1m,75 sobre 3,50. Os alicerces contém 1,50 sobre 1m,00, e as paredes 0,46. A obra acha-se na altura das vergas das janellas, que já estão collocadas, e receberá em breve a coberta, que está prompta. Todo o material necessario para conclusão do edificio está comprado e em deposito.

São estes serviços reaes, que muito recommendam aquelles que os prestam.

Aulas de latim. — Foram supprimidas as que existiam creadas na provincia, excepto as do gymnasio provincial, em virtude da lei n. 1115, de 17 de junho do anno passado.

Bibliotheca. — Tem a provincia apenas uma bibliotheca publica, dirigida pelo Rvd. conego Lino do Monte Carmello, e em condições más, não só quanto á localidade, como a respeito da pequena provisão de livros. Contém 978 obras em 3525 volumes.

Foi durante o anno passado frequentada por 968 pessoas, que consultaram 819 obras.

Seria muito conveniente, já que não podemos crear outras bibliothecas, melhorar o estado da que temos, em ordem a despertar na população o gosto pela frequencia de semelhante estabelecimento, Estou muito certo de que, si adoptardes medidas neste sentido, grandes vantagens resultarão.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO.

Este piedoso estabelecimento, fundado em 1853 na villa de Papacaça pelo zeloso e infatigavel capuchinho Frei Caetano de Messina, continúa a funccionar sob a dependencia da prefeitura do hospicio da Penha.

Destinado a receber e educar as meninas desvalidas, a quem a miseria e a ignorancia poderiam precipitar nos abysmos da perdição, tem esse collegio prestado incalculaveis serviços, formando verdadeiras mãis de familia, não só pelos conhecimentos uteis que alli adquirem as educandas, como pelo ensino moral e religioso que se lhes dá.

A educação comprehende a doutrina christã, ler, escrever, as primeiras operações de arithmetica, cozer, bordar e as demais obrigações domesticas, como sejam cosinhar, lavar, engommar, etc. etc., d'onde se vê que sahe d'alli a educanda perfeitamente habilitada a tomar conta de uma familia e governal-a.

O pessoal docente do collegio consta de um capellão, que é o virtuoso missionario capuchinho Frei José de Bologna, [illegible] patricias nossas, trajadas de habito, e professas na regra da ordem 3ª de S. Francisco de Assis, independentemente de voto solemne, podendo sahir com licença prévia do diocesano.

Desde a data da fundação do collegio até o fim do anno passado, tem sahido educadas para casar, ou para a companhia de parentes, mais de 80 moças, sendo o movimento actual o seguinte:

Educandas de idade de 6 a 12 annos.	29
De 13 a 16 annos	20
De 17 a 21 annos	10

No [illegible] o ensino de meninos de qualquer condição, uma das directoras tem uma sala gratuita aberta [illegible] externas, com frequencia de 21 alumnas.

O [illegible] José, vendo o edificio quasi a desabar por ter sido feito de taipa, [illegible] deu [illegible] a cal; e, como não ha difficuldade que resista á mão bemfazeja desse [illegible], póde levar sua empreza a bom caminho de realisação, construindo tambem uma casa apropriada para residencia do capellão.

E' de primeira intuição que um estabelecimento de tal ordem e em semelhantes condições não dispõe de recursos proprios para sustentar-se.

Cumpre que continueis a proteger esse poderoso elemento de civilisação, collocado por um espirito evangelico no centro de nossos sertões, não sendo [illegible] que além da subvenção com que tem sido auxiliado, désseis um auxilio para a conclusão das obras do edificio.

IMPRESSÃO DE OBRAS.

A lei provincial n. [illegible], de 12 de junho de 1873, autorisou o contracto para a impressão das obras do nosso [illegible] compatriota, padre Dr. Francisco Ferreira Barreto. Colleccionadas pelo [illegible] esse distincto litterato pernambucano, commendador Antonio Joaquim de Mello, a quem a Providencia privar da existencia quando ainda [illegible] servir o seu torrão natal, biographias dos seus filhos illustres, a cujo numero incontestavelmente pertence, jaziam guardadas as obras daquelle nosso [illegible] poeta e orador, sem que conhecessem as lettras o fructo do trabalho do distincto ancião que as reuniu e apreciou, fazendo um estudo biographico sobre o seu autor.

Parecendo-me urgente fazer imprimir essas obras usei da autorisação que tenho e ultimamente tratei com o typographo Muhlert essa impressão pela quantia de 2:000$000, votada no orçamento vigente, ficando elle com direito á 1ª edicção, dando, porém, á provincia 300 exemplares devidamente brochurados. Sobre taes bases, já ordenei á thesouraria que lavrasse o respectivo contracto.

E nesta occasião devo pedir-vos que, votando a necessaria quota, autoriseis igualmente a impressão das obras do não menos distincto escriptor pernambucano, Frei Joaquim do Amor Divino Caneca.

Suas obras tão recommendaveis e bellas foram tambem colligidas pelo finado commendador Antonio Joaquim de Mello, que assim mostrou-se incansavel e sempre amigo das glorias de sua provincia natal. Convém que Pernambuco não fique aquem de outras provincias que, dispondo de menores recursos, não obstante emprehendem a impressão das obras de seus estimaveis escriptores. Convém que na fronte gloriosa de nossa provincia não brilhe menos a lucida estrella de genio, como felizmente brilham tantas outras que firmam o seu rico diadema de gloria.

Que após essas se imprimiram as de tantos illustres pernambucanos, que em todos os tempos teem provado que sabem servir á patria com a penna ou com a espada.

(Continuar-se-ha).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE MARÇO DE 1874.

Bellarmino Pinto de Paiva. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.
Eustaquio Zeferino da Silva Braga. — Encaminhe-se.
Francisco Neves dos Santos. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.
Gaspar Antonio dos Reis. — Nomei-se.
Padre João Baptista Soares. — Pague-se.
Manoel Alves Pereira. — Dê-se.
Marcellino Rodrigues Pereira. — Ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para que attenda ao supplicante.
Oscar Destibeaux. — Seja relevado da multa em que incorreu.
Thereza D. Dias Fernandes — Informe o Sr. regedor interino do gymnasio provincial.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 11 DE MARÇO DE 1874.

Ordem do dia n. 808.

O brigadeiro commandante das armas, publica para sciencia da guarnição e necessario effeito, o aviso do ministerio da guerra de 24 de fevereiro ultimo, que lhe foi por copia enviado pela presidencia, com officio datado de 9 do corrente.

Aviso.

Ministerio dos negocios da guerra. — Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1874. — Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio de V. Exc. de 3 do corrente sob n. 36, acompanhado de copia da tabella arbitrando a etapa para as praças do exercito e guarda nacional destacada nessa provincia, e a forragem para a cavalhada do deposito de instrucção, no semestre de janeiro a junho do corrente anno; declaro a V. Exc. que ficando approvada a referida tabella, deve pagar-se no presente semestre a quantia de 470 réis pela ração da etapa diaria e a 908 pela forragem.

Outrosim, declaro a V. Exc., que a doutrina do aviso de 19 de setembro 1862 prohibe que se mande vigorar em um semestre tabellas de etapa cuja avaliação excede em preço ao do anterior, competindo ao governo decidir em taes casos.

Deus guarde a V. Exc. - João José de Oliveira Junqueira. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se. — Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de março de 1874. — Lucena.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. — O alferes *José Eliziario dos Santos*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de março de 1874.

N. 354. - Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Antonio Francisco de Assumpção, para verificar-se a sua verdadeira condição; Rodrigo, escravo de Francisco de Paula Correia de Araujo, a requerimento deste, e Severino José de França, como criminoso no termo de Pão d'Alho.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel, escravo de Pedro Lourenço Rodrigues, por suspeitas de andar fugido.

Em data de 6 do corrente, declarou-me o delegado de Itambé que remettera ao Dr. juiz municipal do termo o inquerito policial a que procedera sobre o assassinato de Alexandre Pedro.

Por telegramma de hontem, communicou-me o subdelegado de Agua Preta que, na mesma data, em terras do engenho Universo, a machina do 1º trem de passageiros desta cidade á Una matou a um individuo que atravessava a estrada; que prendera o machinista, á minha ordem, fazendo-o seguir na mesma machina acompanhado de duas praças.

Nesta data requisitei do engenheiro fiscal da respectiva estrada a apresentação do referido machinista nesta repartição e providenciei no sentido de ser feito o competente inquerito, e do seu resultado darei sciencia a V. Exc.

Por officio de hoje, communicou-me o subdelegado dos Afogados que hontem fôra encontrado na Ilha Cafuz, proxima á do Nogueira, o cadaver de um individuo desconhecido, parecendo ser estrangeiro, e maritimo pela roupa com que estava vestido; que os peritos que fizeram a vistoria não poderam precisar a causa da morte em consequencia do estado de putrefacção em que se achava o mesmo cadaver; presumindo, porém, ter sido o resultado de asphyxia por submersão.

Nesta data, declarou-me o subdelegado do 2º districto de S. José, que remettera ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito policial que fez contra Antonio Bernardino de Senna.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. - O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE MARÇO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

O vapor francez *Ville de Bahia*, foi portador de jornaes da côrte do dia 5 do corrente, dos quaes colhemos o seguinte:

— Por decreto de 28 de fevereiro, foi concedida, em partes iguaes aos menores Joaquim, Hippolito e Julieta, filhos legitimos da viuva do tenente do exercito e capitão de commissão Hippolito Mendes da Fonceca, D. Guilhermina Dutra da Fonceca, hoje fallecida, a pensão mensal de 39$000, que a esta tinha sido outorgada por decreto de 27 de abril de 1867, e approvada pelo de n. 1,466 de 18 de setembro do mesmo anno, ficando este novo acto dependente de approvação da assembléa geral.

— O decreto n. 5,5[illegible] de 28 de fevereiro, concedeu a João Leandro de Servilha, privilegio por 8 annos, para [illegible] machina de sua invenção, destinada a brunir café.

— O ministerio do imperio, em 27 de fevereiro, dirigio os seguintes avisos ao presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul:

« Illm. e Exm. Sr. — [illegible] ao officio de 12 do corrente mez, em que V. Exc. submette ao conhecimento do governo imperial, copia do acto pelo qual annullára a eleição de juizes de paz, a que ultimamente se procedeu na parochia de São Francisco de Paula, do Cima da Serra, pela irregularidade de se não mencionar na respectiva acta os nomes dos votantes que deixaram de acudir a 3ª chamada, declaro a V. Exc. que semelhante preterição constitue vicio substancial, conforme já foi decidido pelo aviso n. 492 de 14 de novembro de 1868, ficando por isso approvado o mencionado acto. Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Correia de Oliveira.* »

« Illm. e Exm. Sr. — A' vista da irregularidade occorrida na formação da junta de qualificação de votantes da freguezia de Nossa Senhora do Rosario do Serrito de Cangussú, pelo facto de haverem tomado assento e funccionado como membros da mesma junta os dous unicos eleitores que compareceram para aquelle fim, quando nos termos do art. 5º do dec. n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, só tinham competencia para eleger os ditos membros, resolveu o governo imperial approvar o acto de V. Exc., que por esse motivo annullou os trabalhos da junta, fixando a 1ª dominga de abril para a reunião de outra. O que declaro a V. Exc em resposta ao seu officio n. 186 de 4 do corrente mez. Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Correia de Oliveira.* »

— O mesmo ministerio, em igual data, mandou o seguinte aviso á presidencia do Rio Grande do Norte:

« Illm. e Exm. Sr. — Com o officio de V. Exc. de 13 de janeiro ultimo, recebi o requerimento em que o bacharel Mileno de Torres Bandeira, representou contra a deliberação que tomou a camara municipal da cidade da Imperatriz, de não lhe dar posse do cargo de vereadór, pelo motivo de achar-se pronunciado em processo por crime de responsabilidade. Em resposta, declaro a V. Exc que, á vista do art. 29 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, procedeu regularmente aquella camara. Como, porém, não tenham sido recebidos na secretaria de estado do imperio communicação de V. Exc., nem os papeis relativos á eleição que V. Exc diz ter provisoriamente annullado, e na qual obteve votos o dito bacharel, cumpre que V. Exc. envie sem demora os ditos papeis para resolver o governo imperial, sobre o mencionado acto. Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Correia de Oliveira.* »

— Concluiram o curso de engenharia civil os seguintes alumnos:

Carlos Eduardo Saulnier de Pierre Levée e Juliano José de Amorim Gomes, naturaes da provincia do Maranhão; Francisco Antonio Carneiro da Cunha, da Parahyba; Alsino José Chavantes, de Sergipe; Antonio Gomes Sudré, do Espirito Santo; José Carvalho de Souza, Marcos Thomaz da Costa e Sá, Tobias Rabello Leite Junior, Francisco Carlos da Costa Real, Francisco José de Mello e Souza Junior, Augusto Coelho da Silva, Pedro Betim Paes Leme, João Crockst de Sá Pereira de Castro, Balthazar B. Baptista Pereira, Manoel Rodrigues Baptista, Theophilo Benedicto de Vasconcellos e João Luiz Pinto Campista, do Rio de Janeiro; Fernando Palmeiro Pereira da Cunha e Alberto Belmont de Aguiar, do Rio Grande do Sul; José Freire de Andrade Parreiros Horta, Alberto Eugenio de Andrade Parreiros Horta e Jorge Benedicto Ottoni, Minas-Geraes; Manoel Peixoto Cursino do Amarante, de Matto-Grosso.

— A alfandega rendeu de 1 a 4 do corrente 559:592$125.

— Eis as noticias commerciaes em 4 do corrente:

« O mercado de cambio mostrou-se pouco activo, mas sem alteração sensivel. Effectuaram-se transacções insignificantes sobre Londres a 26 d. papel bancario, 26 1/8 e 26 3/16 d. particular.

« As apolices geraes de 6 % continuaram a apresentar firmeza a 1:045$000, preço porque foram vendidos pequenos lotes. De apolices provinciaes negociaram-se partidas regulares á razão de 1:020$000 e 1:025$000, a dinheiro.

« No mercado de acções fizeram-se vendas mais que regulares das da companhia de seguros Previdente a 12$500, a dinheiro e a 13$000, a prazo curto, e pequenas das da companhia Commercio e Lavoura a 54$000, e da companhia das Docas D. Pedro II a 29$000, a dinheiro.

« As vendas de café, foram menos que regulares e as de assucar pequenas para o consumo.

« Não nos constou fretamento algum. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: Ratis e Silva, Manoel do Rego, Souza Leite, Alipio Costa, Antonio Paulino, Oliveira Andrade, Dario, Góes Cavalcante, Gonçalves Ferreira, Tolentino de Carvalho, Domingos Pinto, Soares, Firmino de Novaes, Camboim, Cunha Cavalcante, Peretti, Aguiar, Manoel Portella, G. Gondim, Tiburcio de Magalhães, Alvaro Uchôa, Gomes Parente, Gaspar de Drummond, Lacerda, Pinto Pessôa, Ernesto Vieira, João Barbalho e Felippe de Figueirôa.

Abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas de 5 e 6.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o relatorio da camara municipal do Recife, o balanço do exercicio de 1872 a 1873, o balancete de 1874 a 1875 e a tabella dos differentes impostos. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Justino José de Souza Campos, pedindo que seja considerado de nenhum effeito o contrato que fez com o governo para o estabelecimento de carris movidos a animaes, da estação da Bôa-Viagem ao povoado do mesmo nome. — A' commissão de legislação.

Outra de diversos habitantes da freguezia de Taquaretinga, pedindo que seja elevada á cathegoria de villa a referida freguezia. — A' commissão de estatistica.

Outra de Martinho da Silva Costa, professor da povoação de Propriedade, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação de metade de seus vencimentos. A' commissão de instrucção publica.

ORDEM DO DIA.

São successivamente e sem debate regeitados em 2ª discussão os seguintes projectos: n. 71 de 1868, marcando os limites entre as freguezias de S. Caetano da Raposa e Nossa Senhora do O' do Altinho, e n. 86 de 1869, autorisando o presidente da provincia a contractar com Manoel Felix [illegible] a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca.

O Sr. Presidente declara que não entra em discussão, por estar prejudicado, visto ter sido apresentado como emenda na sessão anterior, o projecto n. 82 de 1870, concedendo uma loteria de 300:000$000 para as obras do gymnasio provincial e theatro de Santa Isabel.

São tambem sem debate regeitados em 2ª discussão os projectos n. [illegible] de 1870, elevando o vencimento do porteiro da repartição das obras publicas, e n. [illegible] de 1871, interpretando os arts. 1º, 2º e 4º da lei n. 957 de 12 de julho de 1870.

Segue-se a 2ª discussão do projecto n. 111 de 1870, autorisando o presidente da provincia a contratar com o tenente coronel Vicente [illegible] Wanderley e outros, a exploração e construcção de trilhos de ferro para conducção de generos e passageiros em wagons movidos por animaes ou a vapor para differentes pontos.

A discussão fica adiada por ter sido sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto seja remettido á commissão de obras publicas, por se achar no mesmo caso que o do n. 90 de 1872. — *Gonçalves Ferreira.* »

Entra em 2ª discussão o projecto n. 90 [illegible] creando um povoado de Palmeira da villa [illegible] e a freguezia com a denominação de Nossa Senhora da Conceição de Palmeira.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr presidente, apezar de ser este projecto que se discute, tão antigo, visto como foi apresentado em 1867, todavia para não darmos-lhe uma sentença condemnatoria sem fundamento, eu acho conveniente que se mande vir a informação do governador do bispado com relação ao dito projecto, afim de que a casa fique illustrada do que o mesmo governador diz a respeito delle.

O Sr. Presidente: — Vou satisfazer ao nobre deputado. (Pausa).

Acaba de informar-me o Sr. official-maior que não existe informação alguma a esse respeito.

O Sr. Rattis e Silva: — Visto não haver na secretaria a informação do governador do bispado, descubro aqui na synopse um projecto de 1872, que trata do mesmo assumpto, me parece que o projecto que se discute não tem mais razão de ser. Por conseguinte estou disposto a votar contra elle.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e posto á votação o projecto, é regeitado.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 62 de 1870, isentando dos impostos provinciaes por dez annos a lã de carneiro preparada na provincia por Antonio Carvalho dos Santos.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Supprima-se o nome de Antonio Carvalho dos Santos. — *Domingos Pinto.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com a emenda, que deve soffrer uma quarta discussão.

Segue-se a 3ª discussão do projecto n. 76, autorisando o presidente da provincia a conceder um privilegio a quem mais vantagens offerecer para a construcção de uma estrada de ferro que, partindo de Gamelleira, vá terminar no termo de Barreiros.

Lê-se, é apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 5.º — *Alipio Costa.* »

São tambem lidos, apoiados e entram igualmente em discussão os seguintes requerimentos, que são approvados, ficando, portanto adiado o projecto e a emenda.

« Requeiro que de novo sejam pedidas as informações, visto como não existem na secretaria. — *Ratis e Silva.* »

« Requeiro que sem prejuizo das informações pedidas, seja submettido á consideração da commissão de obras publicas para o mesmo fim com que foi remettido o projecto n. 99 de 1872. — *Dr. Portella.* »

Entra em 3ª discussão, é sem debate approvado e remettido á commissão de redacção o projecto n. 118 de 1870, concedendo loterias para o convento do Carmo da cidade de Goyanna.

E' sem debate regeitado em 3ª discussão o projecto n. 28 de 1871, obrigando os alumnos da escola normal a fazerem exercicios calligraphicos.

Fica adiada a 3ª discussão do projecto n. 21 de 1872, approvando o contrato celebrado pelo presidente da provincia com Justino José de Souza Campos, para assentamento de trilhos de ferro entre a estação da Bôa Viagem e o povoado do mesmo nome, visto depender esta questão de parecer da commissão de legislação.

E tendo dado a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MARÇO,

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. deputados: Antonio Paulino, Arecncio, Dario, J. Mello Rego, Firmino de Novaes, Gaspar de Drummond, Manoel do Rego, Nascimento Portella, Peretti, Goes Cavalcante, Cunha Cavalcante, Souza Leite, Oliveira Andrade, Pinto Pessoa, Alipio Costa, Ernesto Vieira, Domingos Pinto, Ratis e Silva, Felippe de Figueirôa, Gonçalves Ferreira, João Barbalho, Soares, Guedes Gondim, José Tiburcio, Alvaro Uchôa, Lacerda, Gomes Parente e Tolentino de Carvalho.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do governo da provincia, transmittindo por copia os documentos concernentes as occurrencias havidas em Buique, por occasião de se pôr em execução o regulamento sobre o art. 15, § 15 da lei n. 1,115 de 17 de junho do anno passado. — A' commissão de legislação.

Do mesmo, remettendo o orçamento da receita e despeza da camara municipal da villa do Brejo, assim como o officio em que ella expõe as necessidades palpitantes do seu municipio. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição do bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, professor de desenho do gymnasio, pedindo o pagamento de ordenados que deixou de receber. — A' commissão de orçamento provincial.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 16 de 1868, autorisando a junta da Santa Casa de Misericordia a vender os predios que se acharem inhabitaveis.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, havendo-se mandado ouvir, acerca do projeto em discussão, a commissão de constituição e poderes, parece necessario que venha á apreciação da casa o parecer dessa commissão, afim de vermos o que ella diz a respeito.

O Sr. Presidente: — Eu não tinha visto que acerca do projecto se havia mandado ouvir, a commissão de constituição e poderes; mas, como o nobre deputado lembra em tempo, vou mandar ver na secretaria se existe o respectivo parecer (pausa). Informa-me o Sr. official maior que o projecto foi com effeito á commissão, mas que esta não deu parecer algum.

O Sr Ratis e Silva: — O projecto contém materia bem importante, pelo que penso que não póde ser decidido de chôfre; portanto, requeiro que de novo seja elle remettido á commissão de constituição e poderes, afim de dar o seu parecer.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto vá ás commissões reunidas de constituição e poderes e legislação para estuda-lo e dar parecer. — *Figueirôa* »

O Sr. Domingos Pinto vota contra o requerimento por lhe parecer desnecessario. Entende que o projecto, não só já perdeu a sua razão de ser, como tambem exorbita das attribuições da assembléa provincial.

O Sr. Felippe de Figueiroa sustenta o requerimento.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão e é approvado o requerimento, ficando, portanto, adiado o projecto.

Segue-se a 2ª discussão do projecto n. 30 de 1867, marcando os limites dos termos e freguezias de Agua Preta e Bonito.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, o projecto que se discute versa sobre limites da freguezia d'Agua Preta e do termo do Bonito. Este projecto, como consta da synopse, foi apresentado em 1867, e me parece que as circumstancias que actuaram então para se fazer essa divisão de limites, não tem mais lugar hoje, ou por outra, não tem mesmo mais razão de ser. Todavia entendo que nós antes de tomarmos qualquer deliberação sobre o projecto, antes de votarmos, primeiramente devemos ver as razões que deram a commissão de estatistica e o governador do bispado, a quem foi elle remettido para dar o seu parecer. Não convem que estejamos aqui a reprovar, a matar projectos, sem reflexão, sem fundamento algum.

Eu creio que todos esses projectos que versam sobre limites ou divisões de termos e freguezias, hoje devem caducar, porque de certo tempo para cá se tem feito alterações e por conseguinte as razões que prevaleceram então, hoje não podem ser aceitas. Por isso acho prudente que ouçamos o que dizem sobre o projecto a commissão de estatistica e o governador do bispado.

O Sr. Presidente (depois de uma pausa): — Estão se procurando na secretaria, onde naturalmente se acham as informações pedidas pelo nobre deputado.

O Sr. Ratis e Silva: — Agora mesmo me foi apresentada pelo meu nobre collega, deputado pelo 1º districto, a lei que crea a freguezia dos Montes, que é posterior ao projecto, pelo que se vê que o projecto em discussão não tem mais razão de ser. Portanto dispenso a informação da commissão de estatistica e estou habilitado a votar.

Ninguem mais pedindo a palavra, é posto a votos o projecto e rejeitado.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 67 de 1870, concedendo ao ajudante do administrador da casa de detenção a gratificação annual de 300$000.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, entendo que este projecto está nas condições de merecer a nossa approvação. O ajudante do administrador da casa de detenção exerce um emprego muito trabalhoso; não serve somente na ausencia do administrador, trabalha com elle cumulativamente, e além disto competem-lhe attribuições que lhe são peculiares e são certamente as mais [illegible], as mais onerosas e as mais arriscadas; e o ordenado que elle percebe é 600$000.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Tem elle alguma gratificação?

O Sr. Ratis e Silva: — Não tem. Bem vê o nobre deputado, bem vê a casa que um empregado que está sobrecarregado de obrigações tão onerosas, como o ajudante do administrador da casa de detenção, não é bem pago com o ordenado de 600$000.

O Sr. Peretti: — Mora no estabelecimento?

O Sr. Ratis e Silva: — Tem obrigação de morar. Novecentos mil réis, como disse, não é ordenado sufficiente para pagar a um empregado desta ordem. Nós vemos que se dá um conto de réis e um conto e duzentos a um porteiro e a um continuo de qualquer repartição publica.

Um Sr. Deputado: — Mas o porteiro e o continuo pagam casa e comem á sua custa.

O Sr. Ratis e Silva: — E' verdade que o porteiro e o continuo pagam casa, mas o ajudante da casa de detenção, além de ser um empregado de cathegoria muito mais subida, tem attribuições muito penosas, tem trabalho muito excessivo e não é a economia do aluguel da casa que vem compensar esse trabalho.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Mas elle não é alimentado á custa do estabelecimento?

O Sr. Ratis e Silva: — Não, senhor; apenas tem casa; mas é preciso notar, que o estabelecimento não tem commodos sufficientes para que o ajudante more ahi com familia, se a têm; neste caso tem necessidade de morar fora e ha de pagar casa.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Ratis e Silva: — Como já disse, o estabelecimento não tem commodos necessarios para accommodar a tantos empregados; mal pode accommodar a familia do administrador. Vê-se, pois, que se o ajudante do administrador for casado, tiver familia, não pode ficar morando dentro do estabelecimento.

Sr. presidente, se se dá a um continuo, a um porteiro, a empregados de baixa cathegoria o ordenado de um conto de réis e mais, como é que pode estar bem pago com novecentos mil réis um empregado de cathegoria superior?

Senhores, o ajudante do administrador da casa de detenção é muitissimo mal pago. Se os nobres deputados tivessem conhecimento perfeito das obrigações que recahem sobre elle, certamente haviam de concordar que elle só poderia ficar bem remunerado com o ordenado de dous contos de réis.

Esse empregado, Sr. presidente, não só trabalha durante o dia, desde ás 6 horas da manhã ás 6 da tarde, como durante á noite deve estar prompto para providenciar as occurrencias, e isto concorre para que o emprego seja difficilmente exercido, e para que o seu serviço se torne pesadissimo. Os outros empregados que têm ordenado regular e pagam casa, só trabalham das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, e tem a noite toda para descansar: findo o trabalho vão para suas casas jantar e repousar até o dia seguinte; mas o ajudante do administrador da casa de detenção tem obrigação de estar no estabelecimento desde ás 6 horas da manhã ás 6 da tarde, e continúa por toda a noite. Ao seu cuidado está a ordem interna do estabelecimento; elle é responsavel por tudo que acontece com relação ás suas attribuições. Bem vêm os nobres deputados que todo este serviço de tamanha responsabilidade e eminente perigo de vida, deve ser muito bem pago, e não é certamente com nove centos mil reis. Feitas estas considerações, voto pelo projecto.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Não recebe emolumentos?

O Sr. Ratis e Silva: — Não, senhor.

O Sr. Gançalves Ferreira: — Tambem os guardas são muito mal pagos.

O Sr. Ratis e Silva: — Em geral todos os empregados da casa são muito mal pagos; em outra occasião eu tratarei disto.

O Sr. J. Mello Rego: — Mas, se não se póde augmentar o ordenado de todos, é melhor não augmentar o de nenhum.

O Sr. Ratis e Silva: — Acho, Sr. presidente, que não só se deve dar 300$000, como mais alguma cousa.

O Sr. Domingos Pinto: — Não, contente-se com 300$000. (Apoiados.)

O Sr. Ratis e Silva: — Mas, como já estou vendo que o augmento de gratificação não é aceito, voto pelo projecto como está, dando 300$000 de gratificação ao ajudante do administrador da casa de detenção.

Não havendo mais quem queira a palavra, encerra-se a discussão e é approvado o projecto.

Entra em 1.ª discussão o projecto n 96 de 1870, determinando que os actuaes escrivães do crime e do jury da cidade da Victoria exerçam cumulativamente e por distribuição os officios de escrivão de orphãos e de tabellião de notas.

O Sr. Ratis e Silva: — A respeito deste projecto, Sr. presidente, se pedio informações ao Dr. juiz de direito respectivo, e da synopse consta que ellas vieram para a casa, com o officio do secretario do governo, sob n. 41.

Eu requeiro pois, que V. Exc. mande indagar se porventura existem na secretaria, para vermos o que sobre o projecto diz o Sr. Dr. juiz de direito, afim de votarmos mais conscienciosamente.

Segue-se a 2.ª discussão do projecto n. 132 de 1870, creando o lugar de porteiro dos auditorios na cidade da Victoria.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, vejo-me embaraçado, sem saber como vote neste projecto. Não sei se contém utilidade publica, e por esta razão, querendo dar o meu voto com consciencia, peço ao meu nobre collega pelo 3º districto, que tão bem conhece Santo Antão, nos dê esclarecimentos acerca da utilidade do projecto.

O Sr. Goes Cavalcante: — Não ha utilidade alguma.

O Sr. Ratis e Silva: — Bem; não ha utilidade. Estou satisfeito.

Encerrada a discussão e procedendo-se á votação, é rejeitado o projecto.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 48 de 1873, creando uma nova freguezia annexa ao municipio de Panellas, sob a invocação da Augusta Conceição, servindo-lhe de séde o povoado de Lagôa dos Gatos.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, no anno passado, quando se discutia este projecto ora em discussão, pela segunda vez, eu e outros meus nobres collegas requeremos que acerca delle fosse ouvido o Exm. diocesano. Não sei se do diocesano vieram as informações, e, portanto, requeiro que se mande ver se ellas existem na secretaria, afim de que á vista dellas, vejamos se devemos approva-lo, ou rejeita-lo.

O projecto tem por fim crear uma freguezia, composta de terrenos de outras. Estou convencido de que tem utilidade publica. Mas, como trata de creações de freguezias, entendemos então (o anno passado) que era necessario ouvir sobre esta materia o bispo diocesano.

Pediram-se estas informações; não sei se estão na casa; mas, entendo que não devemos votar sem que verifiquemos se vieram. Depois de serem encontradas e aqui lidas, ficarei habilitado a dar o meu voto.

O Sr. Mello Rego fundamenta e manda á mesa o seguinte requerimento, que sendo lido e apoiado, entra em discussão e é approvado:

« Requeiro o adiamento do projecto por 8 dias. — *J. de Mello Rego.* »

E' rejeitado sem debate em 1.ª discussão, o projecto n. 25 de 1871, creando um districto de paz na povoação da Jurema, em Quipapá.

Segue-se a 2ª discussão do projecto n. 39, desmembrando da freguezia de S. José d'Agua-Preta as partes dos engenhos Cachoeira Lisa, Paço Alegre e Capoeiras, ficando elles pertencendo em toda sua integridade á freguezia de Gamelleira.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, este projecto que foi confeccionado, creio que pela commissão de estatistica, em primeiro lugar o foi por mim, porque fui o autor da idéa nelle contida.

Em 1ª discussão tive occasião de mostrar a sua conveniencia e utilidade publica, depois do que, foi mandado á commissão de estatistica, creio que quando se apresentou um outro acerca de limites de freguezias. Entendeu-se então que deviam ser ambos remettidos á commissão de que fallei.

Assim, confeccionado o projecto pela commissão de estatistica, foi elle, bem como o outro, submettido á discussão, o anno passado, e approvado. Agora tem elle de soffrer 2ª discussão.

Mostrado, como o foi o anno passado, a conveniencia e a utilidade publica que resulta da materia do mesmo projecto, me parece escusado repeti-la.

Em summa, a sua conveniencia publica está em que todos esses engenhos teem terras nas freguezias de Gamelleira e Agua-Preta, sendo que todos elles ficam na distancia de Gamelleira — cerca de meia á uma legua, e de Agua-Preta — cerca de 3 a 5 leguas.

Daqui já vê a casa a conveniencia que resulta de annexar á freguezia de Gamelleira, a que tambem ellas pertencem e de que ficam mais proximas, as partes dos engenheiros, pertencentes á freguezia de Agua-Preta.

A commissão ouvio o governador do bispado, que approvou a idéa.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas o anno passado mesmo passou, um requerimento, mandando de novo ouvir-se o diocesano.

O Sr. Ratis e Silva: — Se esse requerimento passou, não me recordo. O que sei é que a materia é de toda a conveniencia e utilidade publica. Demonstrei-o nesta casa em occasião opportuna.

Portanto, estou habilitado a votar pelo projecto independentemente das novas informações do governador do bispado, e estou persuadido de que a casa se compenetrará de sua conveniencia e utilidade, e votará por elle.

Ninguem mais pedindo a palavra, procede-se á votação e é approvado o projecto.

O Sr. Ratis e Silva requer dispensa de interstício para entrar o projecto em 3ª discussão na seguinte sessão.

Indo proceder se á votação, reconhece-se não haver numero.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 31 senhores deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia remettendo copia do contrato da companhia ferro carril desta cidade e o termo de modificação do mesmo. — A' quem fez a requisição.

Uma petição de Paulino Herculano de Figueirêdo, escrivão da subdelegacia da freguezia de S. José, pedindo pagamento de custas. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Augusto Pater Cezar, agente fiscal das rendas desta provincia na das Alagôas, pedindo que seja augmentada a sua porcentagem. — A' commissão de orçamento provincial.

Um parecer da commissão de legislação sobre a petição de Paula & Mafra, o qual conclue indeferindo-a, e ficou adiada a discussão por haver pedido a palavra o Sr. Peretti.

E outro da commissão de justiça civil e criminal, deferindo a petição de Bertino Lopes de Araujo, com um projecto, que supprime o officio de segundo tabellião do termo de Cabrobó e annexa ao de primeiro tabellião e escrivão do civel, crime e jury; o qual mandou-se imprimir.

O Sr. Nascimento Portella, pela ordem, justificou e mandou á mesa um requerimento, pedindo que se solicite da presidencia da provincia diversas informações, cujo requerimento foi approvado.

Passando a tratar se da ordem do dia, continuou a primeira discussão do projecto n. 53 de 1871, que foi rejeitado sem debate.

Entrando em segunda discussão o de n. 65 de 1873, que divide as delegacias litterarias em tantos districtos quantas forem as cadeiras de instrucção primaria de um e outro sexo, depois de orarem sobre o art. 1º os Srs. João Barbalho e Ratis, foi este rejeitado, ficando os demais artigos prejudicados.

Foram mais rejeitados em primeira discussão os projectos n. 31 de 1869, que autorisava a desapropriação do terreno junto ao riacho Natuba, orando sobre sua materia o Sr. Góes Cavalcante, e 8 de 1872, que autorisava o estabelecimento de officinas na casa de detenção.

Em seguida foram approvados, em primeira discussão, com um requerimento do Sr. Felippe de Figueirôa, o de n. 23 de 1856, que crea nesta capital um banco para proteger a lavoura, facultando meios para melhorar os instrumentos e productos agricolas, depois de orarem os Srs. Ratis e Silva, Pinto Junior e Portella; e sem debate o de n. 45 de 1873, que interpreta o art. 8º das posturas do Brejo, approvadas pela lei n. 1,050 de 1872.

Finalmente, entrando em segunda discussão o de n. 69 de 1865, que altera os estatutos da Ordem Terceira do Carmo desta cidade, o Sr. Manoel do Rego apresentou como emenda o projecto n. 89 de 1866, que altera os estatutos da Ordem Terceira de S. Francisco, tambem desta cidade, ficando a discussão adiada por verificar se não haver numero para votar-se, pelo que o Sr. presidente designou para comporem a commissão de que trata o requerimento do Sr. Figueirôa ao projecto n. 23 de 1856, os Srs. Portella, Tiburcio, Manoel do Rego, João Barbalho e Figueirôa e levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje é: além das materias já designadas, primeira discussão dos projectos ns. 43 de 1860, 69 e 126 de 1868, 67 de 1871 e unica das emendas ao de n. 62 de 1870.

Comarca do Brejo. — Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeado o alferes José Gomes Soares de Almeida para exercer interinamente o cargo de tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo do Brejo da Madre Deus.

Santa Casa de Misericordia. — Em sessão de hontem, deliberou a junta administrativa desta corporação, por unanimidade de votos, que se não celebre a solemnidade da quinta feira Santa, e exposição do Sacramento, na sua igreja, como é costume, visto não poder a irmandade assistir, por estar declarada interdicta.

Companhia Pernambucana. — A reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia, foi transferida para 18 de abril proximo, e não 18 do corrente.

Companhia Santa Thereza. — Teve effectivamente lugar a reunião dos Srs. accionistas desta companhia, em assembléa geral, hontem ao meio dia, conforme fôra convocada.

Compareceram accionistas representando 1,021 acções.

Occupou a cadeira da presidencia o Illm. Sr. commendador José Jeronymo Monteiro e a de secretario o Sr. Dr. Augusto Vaz.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, foi dispensada a leitura do relatorio e balanço por haver sido publicado no *Diario*, e acharem-se os Srs. accionistas inteirados.

Tendo a directoria declarado que por impedimento de um dos membros da commissão fiscal, não podéra ser confeccionado o respectivo parecer, accordou-se que, na primeira reunião da assembléa geral, seria elle apresentado.

Depois de tratar-se acerca de diversos pontos que interessam aos melhoramentos da empreza, foi levantada a sessão ás 2 1/2 horas da tarde

Merrimack. — Segundo telegramma do Pará chegou hontem (12) alli pela manhã o vapor americano *Merrimack*, sendo a sua demora occasionada por se ter partido o parafuso do helice. Deve demorar-se 8 dias para poder concertar.

Exercicio militar. — Luzidamente uniformisado e armado, manobrou hontem, á tarde no campo do Hospicio, o 2º batalhão de infanteria de linha, sob o mando de seu commandante interino o major Carlos Magno.

Jogos prohibidos. — Da freguezia da Boa Vista, pedem-nos para chamar a attenção do Sr. subdelegado respectivo para as casas de jogos prohibidos existentes: na rua do Rosario, n'uma casa que tem entrada pela rua do Pires; na rua da Santa Cruz e na rua atraz da ribeira, em cujos estabelecimentos muitos pais de familias e jovens inexperientes teem sido depennados.

Do zelo e actividade do Sr. coronel subdelegado, que acaba de entrar em exercicio, muito esperam aquelles que não veem paradeiro a seus males.

Inqueritos policiaes. — Tiveram o competente destino: o que se effectuou pela delegacia de Itambé, sobre o assassinato de Alexandre Pedro; e o que se levou a effeito pela subdelegacia do 2º districto de S. José, contra Antonio Bernardino de Senna.

Cadaver. — Em 10 do corrente, foi encontrado um na ilha Cafuz, do districto de Afogados, em estado tão adiantado de decomposição, que não foi possivel conhecer de quem elle era, nem qual o genero de morte, que havia tido.

A qualidade da roupa que o vestia, fez suppor que fosse de estrangeiro; e quanto á morte, é mera presumpção dos peritos que o examinaram que tenha sido ella resultante de asphyxia por submersão.

Vapor Cotopaxi. — Segundo informações da respectiva agencia, consta que este vapor sahio da Bahia, ás 5 horas da tarde do dia 11 do corrente, e deverá chegar a este porto no dia 13; não sahirá antes do meio dia.

O bispo do Pará. — O processo instaurado contra o bispo do Pará vai proseguir sendo relator o conselheiro Villares, a quem foi distribuido, na sessão do dia 4 do corrente, no supremo tribunal de justiça, por estar fóra da côrte o Sr. conselheiro Cerqueira, relator primitivo.

Conselho supremo militar. — Acham-se no dia 4 do corrente presentes os conselheiros de guerra duque de Caxias, Bittencourt, visconde de Tamandaré, barão de Itapagipe, [illegible], visconde de Santa Thereza, barão da [illegible], Soares de Andréa, barão do Angra, conselheiro general Beaurepaire Rohan e desembargadores Camara, Lisbôa e Azevedo. Foi aberta a sessão e julgados os seguintes processos: 2º cadete Fabio Maximo da Cunha, soldados do exercito José Fructuoso de Góes, Manoel Ribeiro dos Santos, Felix Nunes de S. Bernardo, José Maria dos Santos, Severino José da Luz, Gustavo Joaquim de Oliveira, Fernando José de Freitas, José Theobaldo de Lima, Honorio Pereira Barbosa, José Leite da Costa, Arminio Domingos Lopes, Eugenio Antonio da Silva, Jeronymo Fiaes, Ladisláo Manoel João, Zacarias Rodrigues da França, Ignacio Pereira Pinto e o foguista do vapor *Marcilio Dias*, Francisco de Paula Cirne Lima.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 9ª loteria ([illegible]) em beneficio do hospital dos Lazaros, extrahida no dia 4 do corrente:

N. 4898 .... 20:000$000
N. 1497 .... 10:000$000
N. 3762 .... 4:000$000
N. 270 .... 2:000$000
Ns. 1251 e 2322 1:000$ á cada um.
Ns. 331, 2459, 3546 e 3063 — 800$ á cada um.
Ns. 221, 564, 587, 4635, 4843, 5020, 5294, 5570, 5613 e 5969 — 200$ á cada um.
Ns. 204, 446, 488, 733, 821, 1450, 2177, 2404, 2554, 3173, 3388, 3431, 3456, 3654, 4249, 4615, 4832, 5052, 5124 e 5243 — 100$ á cada um.
Ns. 65, 147, 201, 328, 333, 535, 536, 640, 672, 780, 895, 978, 997, 1145, 1154, 1172, 1383, 1425, 1499, 1564, 1606, 1625, 1634, 1727, 1917, 1921, 1994, 2051, 2410, 2425, 2483, 2517, 2704, 2872, 2913, 3073, 3315, 3402, 3426, 3459, 3478, 3728, 3917, 4170, 4219, 4484, 4521, 4576, 4739, 4972, 5028, 5053, 5089, 5163, 5449, 5491, 5538, 5808, 5894 e 5949 — 40$ á cada um.

Nova publicação. — Dedicado a S. M. o Imperador do Brasil acaba o Sr. commendador Dr. Antonio Henriques Leal, natural do Maranhão, de publicar um novo livro de sua composição, que denominou com o modesto titulo — *Locubrações sobre sciencias e lettras*, e no qual, reunio diversos escriptos ineditos, com o proposito de auxiliar um seu comprovinciano, á quem cedeu gratuitamente a edição ora publicada.

Nesse livro trata elle do seguinte: Questão medico-forense, (a loucura instantanea e transitoria; Hygiene publica) exame do cemiterio da Santa Casa de Misericordia; Questões economicas e administrativas — Os nossos indigenas — O canal de Arapapahy — Carnes verdes; Tentativas historicas — Os francezes no Maranhão — A independencia do Maranhão e Salvador Correia de Oliveira; A guerra do Paraguay; A litteratura brasileira contemporanea; Questão philologica; D. Antonio da Costa e suas obras; Impressões de um serão litterario.

Como se vê do indice das materias é essa obra digna de apreço, e merecedora de ser lida por aquelles que se dedicam ao estudo dos assumptos momentosos das sciencias e lettras.

Acha-se á venda nas livrarias desta cidade.

Illustração hespanhola americana. — A' agencia respectiva, livraria n. 59 da rua do Barão da Victoria, acham-se os ns. 3 a 6 deste apreciavel jornal madrileno, nos quaes vem diversas gravuras sobre os acontecimentos de Cartagena, fielmente reproduzidos pelo Sr. Pellicer, enviado especial da empreza desse jornal.

Além dessas gravuras vem mais as seguintes: os retratos de D. Manoel Pavia, capitão general de Madrid do marquez de Larios, de D. José de Manso, director geral do thesouro, de D. Agostinho Burgos, capitão general de Aragão, de D. Antonio de Segovia, secretario da academia hespanhola, do marechal Serrano, presidente do poder executivo, do cardeal arcebispo de Valencia, dos arcebispos de Santiago e de Tarragona, do principe Alfredo de Inglaterra e da grã-duqueza da Russia, do tenor Roberto Stagno e da soprano Maria Sass; e diversas passagens e factos notaveis; gravuras todas executadas com gosto e magnificencia.

A parte litteraria consta de: Revistas geraes, pelos Srs. marquez de Valle-Alegre e D. Peregrino Cadevá, explicações das gravuras, por D. José de Velasco, cartas parisienses, por D. Angelo de Miranda, apontamentos historicos, por D. Antonio de Frueba, a opera hespanhola, por D. Manoel de Revilla, revista européa, pelos Srs. Medina e Navarro, recordações do carnaval, por D. Carlos Fontaura e outros muitos.

Com o titulo de *Certamen de La Illustracion*, annuncia a empreza deste jornal que serão adjudicados a primeiro de abril proximo, doze premios pecuniarios, aos autores dos melhores artigos e estampas, sobre assumptos nacionaes, que lhes forem remettidos até ao dia 15 de março proximo. Um jury especial decidirá do merecimento das provas deste certamen, cujo fim é, segundo a empreza, facilitar a apparição de certas intelligencias, cujas producções tenham ficado até agora desconhecidas, e animar litteratos e artistas nas suas carreiras, estimulando os devidamente.

Loteria. — A que se acha á venda é a 91.ª a beneficio da igreja matriz da Varzea, que corre hoje, 13.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 11 de março de 1874:

Existiam presos 317, entraram 4, sahiram 5, existem 316.

A saber:

Nacionaes 240, mulheres 8, estrangeiros 28, escravos 39, escrava 1. — Total 316.

Alimentados á custa dos cofres publicos 246.

Movimento da enfermaria no dia 11 de março de 1874.

Teve baixa:

Vicente Ferreira de Brito, febre.

Teve alta:

Antonio Alves dos Santos.

Passageiros. — Chegados de Aracajú e portos intermedios no vapor nacional *Cururipe*,:

— Braz B. L. Tavares, Julio Samuel, J. da Silva Rodrigues, Manoel Menino de Carvalho, e José Rodrigues de Albuquerque.

— Chegados do Rio de Janeiro no vapor francez *Ville de Bahia*:

— Manoel de Mesquita Cordoso, João Evangelista S. Bulhões Carneiro, Victorino de Almeida Rabello, Manoel Diniz Araujo Dantas, Cicero e um escravo a entregar.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

— Mina Moises, M. Roubach, Augusto Clotz, Gustavo Hervelin, Gertrudes Moreira Pinto.

— Sahidos para a Europa no vapor portuguez *Julio Diniz*:

— Americo Moraes Corrêa, Lauriano de Medeiros. Antonio de Almeida, Antonio Moreira Camara, Manoel Ignacio Pimentel, José da Silva Araujo, Antonio José Lopes, José Joaquim, Antonio Barbosa Adelino de Brito, Antonio E. Bayonha, Anna Rosa E. Pereira.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 11 de março:

Anastacia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa-Vista, hospital Pedro II; anazarca.

Maria, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista, hospital Pedro II; enterite chronica.

Begnolois Baocel, branco, França, 18 annos, Bôa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Vicente Gomes, preto, Pernambuco, 60 annos, casado, Graça; inflammação.

André Avelino da Rocha, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio; variolas.

Idalina, parda, Pernambuco, 20 mezes, Recife; variolas.

Oroncio, preto, Pernambuco, 4 annos, S. José; ascite.

Clementina Beatriz Ramos e Silva, branca, Pernambuco, 35 annos, casada, Afogados; colica intestinal.

Amalia, branca, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista; gastro enterite.

Leilão. — Hoje, 13, effectua o agente Pinto o leilão de duas caixas com camisas e brins pardos, com avaria d'agua salgada, conforme está annunciado.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e Alves Guerra, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e depois approvada a acta da sessão de 5.

EXPEDIENTE.

Officio do conservador do commercio de Maceió, remettendo a relação dos livros rubricados naquella conservatoria e sellados na alfandega daquella cidade durante o mez de fevereiro ultimo. — Para o archivo.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, acompanhado o boletim das cotações officiaes da semana de 2 a 7 do corrente. — Remetteu-se para o archivo.

DESPACHOS.

Requerimentos.

De Azevedo & C., pedindo transferencia do livro diario que servio á firma Araujo Braga & C. — Como requer.

De Domingos da Rocha Mello, para certificar-se lhe se elle é ou não caixeiro da casa commercial

de Joseph Krange[illegible] & C.—Cumpra-se.

De Agostinho Luiz Alves de Brito e Gaudino Ernesto de Medeiros, solicitando o registro da procuração passada por D. Maria Gecia Real, bem como do documento junto.—Sejam registrados a procuração e documento juntos.

De Maria Gecia Real, Agostinho Luiz Alves de Brito e Gaudino Ernesto de Medeiros, requerendo o registro do distrato da firma Real Brito & C.—Satisfeito o disposto no art. 2 n. 7 do decreto n. 4,505, volte a petição.

De Agostinho Luiz Alves de Brito e Gaudino Ernesto de Medeiros, apresentando a registro o contrato social que celebraram.—Cumprido o disposto no art. 2 n. 7 do decreto n. 4,505, volte a petição.

De Justino José de Souza Campos, trazendo para registrar-se os estatutos da companhia de illuminação a gaz da cidade de Goyanna.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Allan Pattesson & C., trazendo a registro o contrato social junto.—Junta a procuração de que tratam os supplicantes e que não veio annexa, vá com vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Francisco Carneiro e Francisco Xavier da Fonceca, submettendo a registro o distrato annexo.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Francisco José de Oliveira Rodrigues, pedindo ser nomeado corretor geral desta praça.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 ½ horas do dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 13 DE MARÇO DE 1874.

« Mal vai um paiz, vai pessimamente, quando os maiores absurdos são recebidos, esperados ou discutidos, com a calma que revela, ou supina ignorancia dos principios, ou a maxima corrupção dos costumes politicos, que já foi annunciada na falla do throno.

« Fallava-se do perdão do bispo de Olinda, como de uma coisa possivel, que tinha toques de rasoavel; no entanto que um tal perdão seria uma espantosa anomalia, que só poderia vir de um governo sem cruz nem cunho, para fallar a linguagem popular.»

Os escriptores da *Provincia*, não tendo mais do que occupar-se, começam a dar largas á sua imaginação sempre fertil para os mais extravagantes inventos.

Antes da pronuncia de D. Vital eram todo paixão e colera contra o bispo *exagerado e fanatico*; depois da pronuncia amainaram um pouco as impetuosas iras, chegando a annunciar para a côrte grandes perturbações na ordem publica, quando se tivesse de realisar a prisão do bispo e tudo falhou.

Não sabiam, com effeito, esses discolos liberaes que norte deveriam tomar nessa grande questão.

Nunca tiveram, como ainda hoje não tem, idéa alguma assentada sobre a mesma questão.

Todo o seu cuidado consiste em espreitar o procedimento do governo para se collocarem do lado opposto, sempre censurando e estigmatisando, sem emittirem entretanto até hoje a sua opinião. Vivem exactamente pescando nas aguas turvas.

O publico se recordará de todos os papeis, que tem representado esses Janos da *Provincia*, inclusivamente de advogados do mesmo bispo; chegaram até a formular os pontos de defeza do accusado, á ver se, promovendo e conseguindo a absolvição do bispo, davam chegue no governo, o que em difinitiva é toda a sua politica.

Assim declararam muito terminantemente que D. Vital *não tinha postergado as leis!*

Que não *tentou directamente e por factos contra a mesma lei!*

Que *não obstou* o effeito das determinações do poder executivo, porque o Sr. bispo não mandou arrancar a opa dos hombros de ninguem, nem tomar conta de bem algum das irmandades, e que, até aqui, ninguem subio com recurso ao governo por motivo de veixação civil, oriunda da excommunhão!

Que o bispo não *infringio* leis e regulamentos, porque estes ordemnam o temporal e o bispo ordemna o espiritdal!

Que o bispo não obrou *por motivo frivolo*, porque é sentinella de Israel!

Que não abusou de confiança, porque o governo confiou nelle para bispo e não para agente policial!

Que o bispo não obrou com premeditação, porque está na sua seara espiritual, como o Sr. Paranhos está na temporal!

Eis ahi bem patente a opinião desses homens sem fé e sem crenças.

Accusadores violentos, implacaveis, ferozes, que clamavam pelo bispo escoltado e de grilheta aos pés e os jesuitas espostejados na praça publica, mudam repentinamente de face, constituindo-se ostensivos defensores da *causa impia*, que ha pouco condemnaram!

Incrivel escandalo!

Depois da condemnação do bispo era preciso inventar outro recurso de opposição e ahi vem, não haja duvida, — O PERDÃO DO BISPO.

Antes da condemnação o dylemma:

« Se o supremo tribunal absolve, é patente o desprestigio do governo.

« Se condemna teremos um bispo com o emprego perdido e grilheta ao pé.

Offerecida a cruel alternativa pelos *liberdadeiros* da *Provincia*, extasiavam-se na esperança acalentadora do resultado sempre diploravel, a saber:

« Como se sahirá de tudo isto o governo do Sr. D. Pedro II!

« Afogue-se muito embora, que com elle não se afogará o paiz.

« Quando a força das cousas trouxer *a nossa vez, tudo salvaremos* pela liberdade e para a liberdade.»

Chega porem agora o ensejo para nova especulação desses alicantineiros — é o perdão do bispo.

Ninguem é com effeito mais incompetente para repellir a hypothese de ser perdoado o bispo do que os seus proprios patronos, que declararam *publico e notorio*:

« Que o bispo não *infringio* leis e regulamentos, porque estes ordemnam o temporal e o bispo ordemna o espiritual.»

Entretanto são esses mesmos homens que desde já estão alevantando alarido sómente pela possibilidade de ser perdoado aquelle mesmo, que elles são os primeiros a confessar:

« que não postergou as leis, nem obstou o effeito das determinações do poder executivo, e antes, como sentinella de Israel, conservou-se dentro da sua esphera espiritual!!

Quousque tandem!

O que é porem muito interessante é a nova doctrina do perdão, inventada por esses elasticos redactores da *Provincia* de que não é este uma faculdade *puramente arbitraria* do poder moderador.

Quizeramos saber quaes são as regras agora impostas por esses illustrados mestres criminalistas, para obstarem, em suas arbitrarias conjecturas, que o poder moderador, poder de paz, de harmonia e de clemencia, não o possa exercitar, senão a juiso exclusivo dos mestres *provincianos!*

Perguntai ao Sr. conselheiro Zacarias: Se o poder moderador commetteria um acto de *puro arbitrio*, perdoando ao bispo de Olinda, e logo tereis um completo desengano.

Certamente o illustrado conselheiro, apesar de velho fanatico, pesa mais na balança das coisas publicas do paiz, do que o chefe de palha da *Provincia* em companhia de todos os redactores.

Esses liberaes *provincianos* não tem, com effeito coisa séria em que se occupem, aliás deixariam de dar vulto a illusões e meras phantasias de sua fertil imaginação, quando elles mesmos são os primeiros á declarar o seguinte:

« Por qualquer lado considerado, pois, o perdão do bispo de Olinda é coisa que se não deve esperar, consultadas as mais triviaes noções do bom senso.»

Deixem-se pois de sonhos e pavores, que D. Vital **não virá mais agitar a tranquillidade social**, como tanto receiam os redactores da *Provincia*, os quaes talvez, em poucos dias, estejam á pedir muito francamente o perdão de D. Vital! Isso de coherencia bem sabemos nós o que vale para elles; tudo depende do *minimo signal de emenda*, e que o bispo *exagerado é fanatico*, deixe de ser *altaneiro e audacioso sem par*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Agradecimento.

O abaixo assignado, faltaria a um dos mais sagrados deveres, se deixasse de vir pela imprensa patentear [illegible] Affonso Arthur Symeiro de Albuquerque [illegible] Americo Vespucio, o seu agradecimento, pelo [illegible] cuidado, zelo e assiduidade com que os mesmos doutores se prestaram, durante sua molestia, occasionada pelo esmagamento de um pé, na linha ferrea de Apipucos no dia 2 de fevereiro proximo passado, de cuja molestia felizmente se acha quasi restabelecido.

Livre hoje do perigo, graças aos cuidados de tão distinctos medicos, pede-lhes o abaixo assignado desculpa, caso estas linhas offendam as suas modestias, ficando certos os mesmos doutores, que ellas constituem a expressão de um coração que se sente extremamente agradecido.

Recife, 12 de março de 1874.

Eustaquio Pereira Rebouças.

João José de Amorim, tendo resolvido á ultima hora fazer uma viagem ao sul, pede desculpa de não se despedir pessoalmente de todas as suas relações de amisade.

Declara ao mesmo tempo não dever nada á pessoa alguma, seja por contas, titulos ou papel de responsabilidade firmado por seu punho; e se alguem se julgar seu credor, pode apresentar-se no escriptorio dos Srs. Amorim Irmãos & C. até o dia 17 do corrente.

Pernambuco, 11 de março de 1874.

João José de Amorim.

O figado de todos os bacalhaos da Terra-Nova, contém um elemento medicinal de inestimavel valor.

E debaixo da forma do oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, possuimos este balsamo maritimo em toda a sua excellencia nativa, com todas as suas propriedades curativas, puras e sem alteração, tal qual nos foi transmittido pelo Creador. As curas que esta preparação está fazendo, quer no paiz, quer no estrangeiro, e nos casos de phtysica, escrofulas, affecção do figado, assim como todas as mais molestias agudas e chronicas a que os orgãos da respiração se acham expostos; são as suas melhores credenciaes. Tantas fraudes se teem commettido com o oleo de figado de bacalhão; tão extensa e vergonhosamente tem sido diluido, adulterado e falsificado, que o publico e a autoridade medica saúdam com jubilosa alegria, uma preparação hygienica pura, na qual se pode confiar com toda segurança. Os que desejam obter um artigo de superior excellencia, adaptado a todos os climas e sem rival para a cura da tosse, resfriamentos e enfermidades consequentes, devem pedir o oleo puro medicinal de bacalhão de Lanman & Kemp, e reparar bem se no letreiro e no frasco se acha estampada a firma desta casa.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de março de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — do sertão 1ª sorte 7$800 por 15 kilos.
Algodão — de Penedo sem inspecção 7$100 por 15 kilos.
Algodão — de 1ª sorte 7$700 por 15 kilos, hontem.
Algodão — do Aracajú sem inspecção 7$100 por 15 kilos, hontem.
Algodão — do Rio Grande do Norte 7$600 por 15 kilos, hontem.
Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$400 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7|8 e 5 0|0, hontem.
Algodão — de Maceió mediano 7$800 por 15 kilos, a frete de 7|8 e 5 0|0, hontem.
Assucar — de Maceió 1$900 por 15 kilos a frete de 30| e 5 0|0, hontem.
Assucar — bruto bom 1$750 por 15 kilos, hontem.
Assucar — Canal 1$300 por 15 kilos.
Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 26 1|8 e 26 1|4, e do banco 26 d. por 1$000, hontem.
Cambio — sobre o Porto e Lisboa a 90 d|v 103 0|0. de premio.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 11 . . .	385:521$814
Idem do dia 12	23:962$274
	409:484$088

Descarregam hoje 13 de março de 1874.

Escuna ingleza — *Jacobine* — (atracada) mercadorias para alfandega.
Escuna ingleza — *Florence* — mercadorias para alfandega.
Patacho hollandez — *Acadie* — mercadorias para alfandega.
Barca noruega — *Capella* — machinismo, salitre e cimento ja despachado para o caes do Apollo.
Brigue francez — *Minee de Soumachs n. 2* — merrias para alfandega, carvão e coke já despachados para o caes do Apollo.
Barca americana — *Mary Queen* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Dolphim* — polvora para o forte do Buraco.
Barca ingleza — *Rossini* — carvão já despachado para terra.
Barca ingleza — *Carrisbrook* — carvão já despachado para terra.
Barca dinamarqueza — *Faveur* — (atracada) garrafões vasios para alfandega.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE MARÇO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor portuguez *Julio Diniz*, para Lisboa, carregou: J. P. P. da Silva Junior 1 caixa com 85 kilos de doce e 2 ditas com 64 ditos de de assucar branco; M. L. P. Barreto 2 barricas com 30 abacachis: para o Porto, V. L. da Costa 2 ditas com 30 ditos e 1 caixa com differentes objectos; Amorim Irmãos & C. 1 dita com 75 kilos de doce; A. da Silva Campos 7 saccos com 525 ditos de assucar branco; B. Alves Baroosa 1 barrica com 76 ditos de dito, 1 dita com 37 ditos de café e 1 caixa com 20 ditos de doce.

— Na barca ingleza *Lavine*, para Liverpool, carregou: S. Brothers & C. 60 saccas com 4,531 1|2 kilos de algodão.

— Na barca franceza *J. Baptiste*, para o Havre, carregou: H. & Labille 42 saccas com 3,217 1|2 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Minerva*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 2,000 couros verdes com 42,600 kilos.

— No brigue hespanhol *A Thereza*, para Barceltona, carregou: P. Carneiro & C. 58 saccas com 4,264 1|2 kilos de algodão.

— Na polaca portugueza *Graciosa*, para Lisboa, carregou: S. Guimarães & C. 200 saccas com 12,007 kilos de algodão e 179 saccos com 8,000 ditos de gomma.

— Na barca portugueza *J. Adelaide*, para Lisboa, carregou: A. Loyo 3 saccos com 225 kilos de assucar branco e 2 ditos com 150 ditos de dito mascavado; e para o Porto 50 saccas com 3,364 ditos de algodão.

— Na barca portugueza *Dianna*, para o Porto, carregou: A. Loyo 600 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 356 barricas com 45,910 ditos de dito.

— No brigue inglez *Wolfrille*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 50 pipas com 24,000 litros de agnardente.

— No brigue hespanhol *Nicacia*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro & C. 50 barricas com 3,778 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para Santos, no hiate portuguez *Diligente*, carregou: P. Carneiro & C. 650 barricas com 39,000 kilos de assucar branco e 100 ditas com 6,000 ditos de dito mascavado.

— Para o Pará, no brigue portuguez *Relampago*, carregou: M. J. Alves 50 barricas com 3,738 kilos de assucar branco; A. M. Souza Machado 178 ditas com 14,300 ditos de dito; T. A. Fonseca & C. Successores 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Paraná*, carregou: J. Bruno 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; para a Bahia, P. Simões & C. 20 barricas com 1,062 ditos de dito.

— Para Acaracú, no vapor nacional *Pirapama*, carregou: A. Oliveira & C. 2 barricas com 116 kilos de assucar branco e 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Para Macáo, na barcaça *Haidé*, carregou: A. Oliveira & C. 5 barricas com 290 kilos de assucar refinado

— Para a Villa da Penha, na barcaça *Mistica Cidade*, carregou: D. A. Machado 2 barricas com 132 kilos de assucar refinado.

— Para [illegible], na barcaça *Flor do Norte*, carregou: B. Gomes & C. 1 barrica com 70 kilos de assucar refinado.

— Para Atapus, na barcaça *Boa Sorte*, carregou: Algonez & Carvalho 46 latas com 92 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 11 . .	8:407$763
Idem do dia 12 . . .	718$732
	9:126$495

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 11 . . .	23,611
No dia 12	
Primeira porta . . .	170
Segunda porta . . .	204
Terceira porta . . .	302
Quarta porta . . .	—
Trapiche Conceição . . .	873
	25 160

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche e alfandega do dia 2 a 11 .	49
No dia 12	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	—
No trapiche Conceição . . .	1
	51

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 11 . . .	24:518$084
Idem do dia 12	2:380$192
	26:898$276

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 11 . . .	54:255$846
Idem do dia 12	3:074$434
	57:330$280

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 11 . . .	150$221
Idem do dia 12	224$001
	374$222

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Rio de de Janeiro — 5 1|2 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 817 toneladas, commandante Robert, equipagem 38, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

Hamburgo — 90 dias, patacho hollandez *Acadie*, de 124 toneladas, capitão J. V. Oldenburger, equipagem 6, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

Hamburgo — 84 dias, barca dinamarqueza *Faveur*, de 256 toneladas, capitão S. L. Overby, equipagem 10, carga diversos generos; a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho.

Ilha de Maio — 15 dias, patacho portuguez *Adelina*, de 135 toneladas, capitão Francisco José de Abreu, equipagem 11, carga sal; ao mesmo capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto e escalas. — Vapor portuguez *Julio Diniz*, commandante Contente, carga algodão e outros generos.

Havre e escalas — Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante Robert, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Liverpool — Barca ingleza *Lavinia*, capitão M. Kenzie, carga assucar.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca franceza, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz de orphãos e ausentes da cidade do Recife o seu termo, etc.

Faço saber aos que este edital virem e delle tiverem conhecimento, que a requerimento de D. Maria Rita de Queroga, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de sua avó D. Rosa Maria do Espirito Santo, trago a pregão para ser vendida em uma só praça a parte do sobrado n. 78 á rua da Imperatriz, da freguezia da Bôa-Vista pertencente ao espolio do inventariado abaixo mencionado:

Parte do predio.

Um sobrado de um andar e sotão com trapeira, á rua da Imperatriz, freguezia da Boa-Vista, n. 78, com varanda de ferro na frente, duas janellas no oitão do nascente, outras tantas no fundo, trinta e quatro palmos de vão, e oitenta e quatro de extensão, duas salas, cinco quartos, um dos quaes é externo e em seguida á cozinha; uma sala e tres quartos no sotão, quintal murado, onde ha tres quartos e portão para a rua do Camarão, dezoito contos de réis; valor que é causa para que o da parte que ahi possue o casal inventariado e que corresponde a dez contos novecentos oitenta e um mil cento oitenta e sete réis, seja de onze contos quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro réis. E para constar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de março de 1874. Eu, Floriano Correia de Britto, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 de fevereiro ultimo, se ha de arrematar perante a junta dessa thesouraria, no dia 26 do corrente, a quem por menos fizer, a obra da factura de uma bomba para o povoado dos Montes, no lugar da levada, orçada em 1:903$000 e debaixo das condições abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, competentemente habilitadas no dia acima indicado ao meio dia.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de março de 1874.

Clausulas especiaes para a arrematação da obra da bomba ou arcada de alvenaria no povoado dos Montes.

1.ª — A obra da bomba ou arco de alvenaria do povoado dos Montes, será feita de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 1:903$000.

2.ª — O arrematante começará a obra no prazo de um mez e concluirá no de tres mezes, contados da data do dito contrato.

3.ª — O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes na proporção do serviço executado.

4.ª — Tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, será regulado de conformidade com o disposto no regulamento de 31 de julho de 1874.

Victor Fournié, engenheiro chefe.
Conforme. — Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provinvincial, manda convidar aos Srs. proprietarios abaixo mencionados para entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar desta data, as importancias das quotas com que devem concorrer para a factura dos passeios em frente de seus predios, sitos nas ruas abaixo assignadas; devendo os pagamentos serem feitos de conformidade com o disposto no art. 2.º do regulamento de 27 de junho de 1854.

Nomes dos proprietarios e das ruas		*Importancias do 1º semestre*
Rua do Conde da Boa-Vista.		
N. 4.	Dr. Virgilio de Gusmão Coelho	98$440
N. 6.	O mesmo	98$440
N. 8.	Baroneza de Beberibe	99$600
N. 10.	A mesma	98$440
N. 12.	Eduardo Candido de Oliveira	97$800
N. 14.	O mesmo	106$800
Rua das Saudades.		
N. 2.	Eduardo Candido de Oliveira	18$000
Rua do Hospicio.		
N. 1.	Francisco dos Santos Neves e outros	80$880
N. 3.	Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	90$720
N. 7.	Commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas	30$720
N. 9.	O mesmo	28$260
N. 11.	Zeferino de Almeida Pinto	29$760
N. 13.	Dr. Bento José da Costa	31$920
N. 15.	Commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas	36$240
N. 17.	O mesmo	41$760
N. 19.	O mesmo	41$760
N. 21.	O mesmo	42$000
N. 23.	O mesmo	42$720
N. 25.	Thereza Carolina da Fonceca	67$200
N. 27.	Clara Carolina da Fonceca	50$640
N. 31.	A mesma	51$360
N. 33.	Dr. Joaquim de Aquino Fonceca	52$080
N. 35.	Thereza Carolina da Fonceca	53$040
N. 37.	Heleodoro de Aquino Fonceca	54$720
N. 39.	Manoel Gomes Viegas Junior	56$880
N. 43.	Valeriana Maria da Costa Reis	106$080
N. 45.	José Carlos da Costa Reis	78$720
N. 47.	Dr. João Paulino Monteiro de Andrade	75$600
N. 49.	Dr. Christovão dos Santos Cavalcante e outros	78$720
N. 2.	Viscondessa de Valmen	121$680
N. 4.	Manoel Maria Rodrigues do Nascimento	103$940
N. 18.	José Carlos da Costa Reis	61$880
N. 20.	Heleodoro de Aquino Fonceca	65$520
N. 22.	Isabel Maria Ribeiro de Aguiar	58$320
N. 24.	Joaquina Angelica Ribeiro de Aguiar	57$840
N. 26.	Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante	62$880
N. 28.	José Carlos da Costa Reis	54$440
N. 30.	Antonio Joaquim Ferreira Porto	54$960
N. 32.	Justino José de Souza Campos	56$160
N. 34.	O mesmo	70$080
Rua da Imperatriz.		
N. 88.	Viscondessa de Valmen	191$520
Rua do Camarão.		
N. 15.	Herdeiros de João Pacheco de Queiroga e outros	18$480
N. 17.	Os mesmos	31$680
Travessa do Arsenal.		
N. 3.	Bento José da Costa	75$600

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de março de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 18 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta de fazenda, irá á praça para ser arrematada, por quem mais vantagens offerecer a empreitada dos reparos necessarios á casa em que funcciona a recebedoria.

Os proponentes deverão, em carta fechada, apresentar suas propostas, devidamente selladas, assignadas por elles e seus fiadores; podendo desde já examinar a respectiva planta e orçamento que lhes serão franqueados nesta secretaria.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 2 de março de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

Por esta administração se faz sciente aos devedores da companhia Recife Drainage, a portaria abaixo transcripta, do Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, prevenindo-se não só que o prazo fatal principia a ser contado do dia 11 do andante mez, como tambem, que sómente agora se abrio a cabrança dos encanamentos e differença dos preços de apparelhos.

O inspector da thesouraria provincial remettendo ao Sr. administrador do consulado provincial as folhas juntas de contas de apparelhos, encanamentos e annuidades, pelo serviço da Recife Drainage Company, pertencentes a primeira remessa já existente nessa repartição, e ora devidamente liquidados na forma do accordo de 15 de dezembro proximo passado, recommenda a S. S. a expedição de suas ordens, para que se abra incontinente o prazo da respectiva cobrança por 30 dias utéis improrogaveis.

Na publicação que houver de fazer nesse sentido, mandará S. S. declarar que todos os que já effectuaram pagamentos na razão de 50$ por apparelho, com obrigação de satisfazerem a differença de 20$ directamente á companhia, e que o não fizeram, devem agora realisa-la nessa repartição, naquelle prazo, uma vez que pelo referido accordo passou a ser feita tambem essa cobrança pela fazenda.

Thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de março de 1874. — Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.

Mesa do consulado provincial, 10 de março de 1874.

No impedimento do administrador,
Eduardo Augusto d'Oliveira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administratiza da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechádas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Agouguinhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que teem de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, exceptuando o hospital Pedro II, no trimestre de abril a junho vindouro. Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente:

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Bacalhão, kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá Hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Farello, sacca.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacca.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, idem.
Tapioca, idem.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, kilogrammo.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, kilogrammo.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de abril a junho: recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde no dia 19 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de abril a junho: recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de carne verde que tem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de abril a junho: recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de março de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, do dia 16 do corrente, será vendido em praça publica, o pequeno sitio e terras propias, na Ibura, avaliado por 400$, pertencente aos herdeiros dos finados Victorino Antonio da Silva e sua mulher Henriqueta Maria da Conceição.

Hospital militar

Precisa-se contratar durante o trimestre de abril a junho do corrente anno o concerto e lavagem das roupas dos doentes deste hospital.

As pessoas que quizerem se incumbir desse serviço apresentem suas propostas no dia 13 do corrente, na secretaria do mesmo hospital, pelas 10 horas do dia.

Recife, 10 de março de 1874.

O escrivao
Avelino Pereira da Cunha.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de [illegible] a tres annos, as rendas dos predios em seguid declarados.

ESTABLLECIKENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Idem n. 11.	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34 fechada . . .	264$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Pateo do Paraizo.	
2.º dito dito	300$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado 14 (fechado)	1:000$090
Ruo do Pilar.	
Casa terree n. 100	241$000
Idem n. 102 fechada.	241$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Declaração n. 1.

Pela contadoria da camara municipal desta cidade, são chamados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1126 de 18 de junho de 1873, relativamente ao exercicio corrente de 1873 á 1874, cujos são os seguintes: fóros e laudemios de terrenos municipaes; 2$500 sobre estabelecimentos que vender espiritos; 3$ por cada licença que tirarem as boceteiras para venderem dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 6$ por cada carroça ou vehiculo empregado nos serviços da cidade, villas e povoações; 100 rs. por palmo de terreno dentro da cidade do Recife e seus soburbios, que não esteja edificado ou cultivado, embora se conserve murado; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar varanda ou sacada de madeira; 10$ por cada casa de sobrado, cujo exterior se conservar estragado, e 5$000 por cada casa terrea em iguaes circumstancias; 10$ por cada casa de sobrado nas ruas que já foram calçadas, que não tiverem os passeios a ella correspondentes, feitos no mesmo nivelamento e alinhamento dos que já tiverem sido executados de conformidade com as posturas municipaes, e 5$ por cada casa terrea nas mesmas condições; 1$$ por cada casa de sobrado, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados até o respaldo do pavimento terreo em fórma exterior de edidcio, e 5$000 por cada casa terrea em identicas circumstancias; 60 rs. por palmo de terreno nos povoados da Magdalena, Capunga, Chacon, Casa-Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro e Apipucos, que noã estiver murado ou cercado; 40 rs. por palmo de terreno em toda a extenção da cidade do Recife a Apipucos, que não estiver murado, exceptuando-se os terrenos que tiverem cercas nativas em bom estado de conservação; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife para qualquer mister; e finalmente o imposto de 4$ por cada casa de negocio nas cidades, villas, soburbios e povoações, devendo, porém, os contribuintes, quando tiverem de pagar este imposto, a apresentar na contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provar ter assim satisfeito o referido imposto geral.

Declaração n. 2.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrasados que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima especificados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 27 de fevereiro de 1874.

O contador
Hypolito C. de Vasconcellos A. Maranhão

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria, em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente da assembléa geral convido a todos os senhores associados á reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na secretaria desta associação, á rua do Imperador n. 35, 1º andar, no proximo domingo 15 do corrente, pelas 3 1|2 horas da tarde, para preencher as vagas da directoria, e tratar de outros assumptos de interesse á associação.

Recife, 11 de março de 1874.

O secretario
Leonardo Antonio da Silva.

Tribunal do commercio.

Esta secretaria faz publico que na data infra foram matriculados os seguintes commerciantes:

Antonio Pereira da Cunha, cidadão brasileiro, de idade de 38 annos, commerciante de importação e exportação por grosso, e membro da firma social de Cunha & Manta, domiciliada nesta praça.

Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, cidadão brasileiro, de 21 annos de idade, domiciliado tambem nesta praça, membro da firma de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, estabelecida em commercio de consignação por conta propria.

Joaquim José Gonçalves Beltrão, portuguez, de 48 annos de idade, tambem domiciliado em dita praça e estabelecido sob a firma acima referida de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Jacintho Nunes da Costa, cidadão brasileiro, de 46 annos de idade, commerciante de massames, sob a firma de Beltrão & Costa, estabelecida nesta praça.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 10 de março de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foram vistoriados os vapores *Cururipe* e *Pirapama* da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão julgou-os em estado de poderem continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 12 de março de 1874.

Francisco Romano Stepple da Silva
Inspector.

Arrematação

Perante o Exm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos, terá lugar segunda-feira, 16 do corrente, ao meio dia, no 1º andar da casa n. 40, na rua da Imperatriz, a arrematação por venda das obras de ouro, joias, obras de prata, moveis, louça e vidros, consistindo em uma pulseira de ouro com brilhantes, brincos com brilhantes, pulseira, correntão, cadeia para relogio, trancelim com diversas peças de ouro e de coral, bracelete e alfinete de mosaico, anneis de esmeralda e brilhante, brincos de camaphéo, botões de esmeralda para abertura, moedas de ouro engrasadas para punhos, pince-nez, anneis, rosetas com diamantes, consistindo as obras de prata em salvas, castiçaes, cafeteira e assucareiro, bandeija e tesoura para espavitar velas, copos, palmatoria, escrivaninha, maracá, colheres para sôpa, para chá, e para tirar arroz, conchas para tirar sôpa, e para assucar, disticos para garrafas, campainhas, consistindo os moveis em um rico santuario (a respeito do qual se fará proposta), poltrona de amarello, cadeiras de jacarandá e de amarello, lavatorio de amarello com pedra, marqueza, cama de jacarandá para casal, commoda, vasos de crystal para queijo, copos para agua, calices para vinho e champagne, garrafas de crystal, um apparelho de vidro verde dourado para toilet, e outro de louça, mangas para lanternas, diversos pares de jarros, cujos bens são pertencentes ao espolio do finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, e vão á praça por despacho do mesmo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, prevenindo-se que só á vista do auto de arrematação serão entregues os bens arrematados.

Juizo de orphãos

No dia 16 do corrente vão á praça, por ordem do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, depois da audiencia e na respectiva sala, não só o resto dos moveis pertencentes ao espolio do finado commendador Manoel Luiz Virães, bem como todo ouro, prata e objectos de vidro que fazem parte do mesmo espolio.

Luso-Brasileira

De ordem da presidencia convido aos senhores socios para assistirem a sessão magna, inaugural da imagem do nosso padroeiro o venerando patriarcha S. José, e do retrato do illustre fundador desta associação o Dr. Agostinho Maximo Nogueira Penido, no salão de honra, pelas 7 horas da tarde do dia 19 do corrente; e amplio o mesmo convite aos senhores candidatos que têm de prestar juramento e inscrever-se no grande catalogo.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira em Pernambuco, 10 de março de 1874.

O 1º secretario
João Martins de Andrade.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Sabbado 14 do corrente.

Primeira representação do drama em 1 prologo e 5 actos:

FORÇA POR FORÇA

Traducção do Dr. F. Prazeres.

A's 8 horas em ponto.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

EMPREZA — LIMA PENANTE

Sabbado 14 de corrente

Ultima representação do muito applaudido drama em 6 actos:

SUZANA.

A'S 8 1|2 DA NOITE.

DOMINGO

A's 5 1|2 horas da tarde.

Representar-se-ha o drama em 5 actos original portuguez:

O Mascara Negra

A empreza não tem poupado despezas para que o drama tenha effeito esplendido.

Principiará ás 5 1|2 horas.

AVISOS MARITIMOS

Companhia Alliança Maritima Portuense.

Empreza de navegação entre Portugal e Brasil.

A barca portugueza *Joven Adelaide*, recebe carga a frete para os portos de Lisboa e Porto, devendo seguir com a maxima brevidade ao seu destino: trata-se com os respectivos consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

SORATA

espera-se da Europa até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Llay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas do dia da chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Alliança Maritima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.

Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho brasileiro *Arabe*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas até o dia 13, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 15 de março ás 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama* commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas até o dia 13, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA'

Segue com brevidade para o referido porto a escuna *Georgiana*, tendo já parte de seu carregamento engajado: para o resto, trata-se com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

Para Lisboa

O patacho portuguez *Graciosa*, vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga prompta, e para o resto trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo numero 6.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul.
O vapor
PARANA'
Commandante interino Quadros Junior.

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se no escriptorio da agencia

7—RUA DO VIGARIO 7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

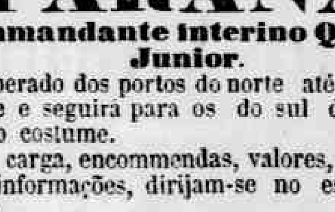

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES
Linha mensal
ERYMANTHE

Espera-se dos portos do sul até do dia 15 do corrente em diante, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se com
OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

PARA LISBOA

Recebe alguma carga a frete modico a barca portugueza *Josephina II*, a sahir brevemente: trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

Porto por Lisboa

A galera portugueza *Firmeza*, que se espera a todo o momento do Rio de Janeiro, seguirá poucos dias depois de sua chegada para os portos acima, para onde recebe ainda alguma carga a frete barato: trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

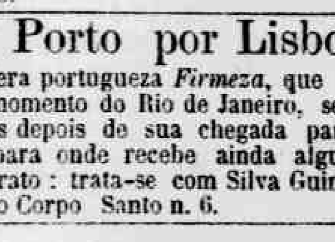

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
ROYAL MAIL STEAMER
COTOPAXI

espera-se dos portos do sul até o dia 13 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, tocando em S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

Não sahirá antes de meio dia.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 16 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor americano *South America*, commandante Tinklepaugh, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do Commercio n. 8

— Para o Aracaty em direitura sahe o novo superior palhabote nacional *Leonilia da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que falta, trata-se com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto, com pouca demora, a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio-Grande do Sul.

E' esperado do Rio de Janeiro, em poucos dias, o brigue nacional *Amelia*, o qual seguirá para o porto acima; com pouca demora para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Bom Jesus n. 57

Para o Pará

recebe carga o brigue portuguez *Relampago*, e pretende seguir com toda a brevidade por ter grande parte da mesma engajada: quem no mesmo quizer carregar, trate com s/us consignatarios T. de Aquino Fonceca & C., successores, á rua do Vigario n. 19.

LEILOES.

LEILÃO
DE
30 arrobas de colla e calçados para homens e senhoras
Hoje

No armazem da rua do Imperador n. 48, em seguimento ao leilão de fazendas, moveis e objectos de ouro.

LEILÃO
DE
fazendas, moveis, esteiras e ouro, constando de:

Casacos pretos para senhoras, vestuarios para crianças, chapelinas para senhora, chapéos de seda preta para homem, ditos de castor, ditos de palha da Italia para senhoras, enfeites de cabeça, balões com anquinhas, gollinhas de cambraia, para senhora, crochet preto enfeitado, dito branco, chales com barra, para senhoras, camisas para homem e outras muitas fazendas para fechar contas.

Mobilias de jacarandá, junco e amarello, marquezões, marquezas, aparadores, cadeiras, mesas, cabides, grade para escriptorio, 1 guarda-roupa de amarello, esteiras largas e estreitas para forro de sala, louças, vidros, relogios de parede, e diversos objectos de ouro, que serão vendidos
AO CORRER DO MARTELLO
HOJE
No armazem da rua do Imperador n. 48
ás 11 horas da manhã
pelo agente Martins.

LEILÃO
DE
9 barris, contendo cada um barril 150 garrafas de vinho Bordeaux
HOJE
ás 11 horas

O agente Pinho Borges levará a leilão, o que acima se declara, por conta e risco de quem pertencer, confronte ao armazem do Sr. Annes.

Leilão
DE
fazendas avariadas
HOJE
ás 10 1|2 horas em ponto

O agente Pinto fará leilão por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca triangio O J & C. contramarca S & F n. 2, contendo 30 duzias de camisas de cretone, avariadas a bordo da vapor francez *Henry IV*, na sua ultima viagem a este porto; ás 10 1|2 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
6 peças de grosdenaple preto, resto de uma factura
HOJE
Por intervenção do agente Pinto.
NA RUA DO BOM JESUS N. 43

Por occasião do leilão de uma caixa com camisas, avariada a bordo do vapor francez *Henry IV*.

Leilaõ
DE
uma caixa com brim pardo avariado
Hoje
A's 10 1|2 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca A C & C., n. 1,124 com o conteúdo acima mencionado, avariado a bordo do vapor inglez *Neva*, na sua ultima viagem a este porto, ás 10 1|2 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. rp

Leilão
DE
fitas de velludo
Hoje
A's 11 horas.
Por intervenção do agente Pinto
Rua do Bom-Jesus n. 43.
Por occasião do leilão de fazendas avariadas.

Agente Dias
LEILÃO
DE
moveis, louça, vidros, pianos, ouro, prata, brilhantes, chapéos do Chile, feltro e de merinó
Sabbado 14 do corrente
No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64.
As 11 horas em ponto

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá em leilão deste dia, mobilias de jacarandá, ditas de amarello, pianos, secretarias, guarda-roupas, guarda-louça, mesas elasticas, camas para casal, marquezas, berços, cadeiras avulsas, santuarios, cadeiras de balanço, ditas de braços, e muitos outros objectos de gosto.

Agente Dias.
LEILÃO
DAS
dividas pertencentes á massa fallida de Antonio José dos Reis, na importancia de 50:259$880
SEGUNDA-FEIRA 16 DO CORRENTE
as 11 horas da manhã
No escriptorio da agencia, rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

Por intervenção do agente Dias, que por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio levará a leilão, no dia e hora acima mencionados.

O mandado com os nomes e quantias de cada um dos Srs. devedores, sendo que a maior parte delles são por titulos já vencidos, acha-se em poder do referido agente, onde póde desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

No dia 20 do corrente vão a leilão todos os objectos dados em penhor que estiverem vencidos, salvo aquelles que até aquella data pagarem os premios vencidos.

Travessa da rua das Cruzes n. 2.

LEILÃO
DE
locomotoras e carros do systema Thomson, ou carros de borracha
No dia 15 de abril.

Em virtude de não se poder dispôr de boas estradas de rodagem nesta provincia, os possuidores do material acima mencionado estão resolvidos a vende-lo todo em leilão ou separadamente, conforme se convencionar.

O emprego destas machinas em grande numero de paizes da Europa, Asia, America do Norte, onde ellas tem substituido os antigos systemas de transportar cargas pesadas, dispensam os seus possuidores de encarecerem a sua grande utilidade, como meio de transporte economico e commodo para os engenhos, e toda sorte de propriedade agricola ou industrial, que disponha de planicies, cuja situação dos respectivos depositos ou armazens fiquem distantes do lugar de producção ou de fabrico.

Estas machinas podem trabalhar como machinas fixas, para o que tem competentes volantes, e servir para serrarias, enfardamento de algodão e fazer mover toda a sorte de apparelhos, etc., etc.

O material consta do seguinte:

2 locomotoras de força nominal de 8 cavallos cada uma, com caldeiras verticaes e fornalhas quadradas e oval, podendo queimar carvão ou lenha, com fumigadores e cinzeiros, dispostos de sorte que se previne qualquer accidente de incendio. Estas machinas possuem todas as peças indispensaveis de sobresalentes, e são completas a todos os respeitos, estão novas e em perfeito estado de conservação, visto como, apenas trabalharam o tempo necessario para se demonstrar praticamente as suas vantagens.

6 carros solidamente construidos, suspensos em excellentes molas, sendo dous com portas lateraes, dous com ditas na parte posterior e dous rasos, proprios para transporte de caldeiras, moendas, etc.

O leilão será effectuado pelo agente Pinto, á rua d'Aurora n. 91, estação das ditas machinas, e pelas 11 horas horas do dia 15 de abril.

Dá-se todos os esclarecimentos á rua do Bom Jesus n. 8, primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto: quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.° andar desta typographia para tratar.

Soc.·. Cor.·. Liv.·. Pop.·., do vale da rua de Marcilio Dias n. 112.

Obrigado por força maior, convida-se a todos os Ir.·. que se acham no goso de seus direitos Maç.·., á uma reunião de assembléa geral que terá lugar domingo 15 do corrente ás 10 horas da manhã, e assim constituida poder deliberar e resolver definitivamente da coveniencia ou não da existencia da sociedade, certos de que, as luzes e officiaes que a tem mantido procuram este meio como salvaguarda de um desapparecimento temarão uma qualquer resolução com o numero de Ir.·. que comparecer.

Secretaria da Loj.·. Cor.·. Liv.·. Pop.·., 5 de março de 1874

O Ir.·. secret.·.
A. J. Bandeira.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Europa, julga nada dever a pessoa alguma, quer de conta, ou titulos, e se alguma pessoa se julgar seu credor, tenham a bondade de apresentar seus titulos, o que prove seu credito, á rua da Alegria n. 3, em Olinda, rua do Bom Fim n. 21, no prazo de 8 dias, que sendo verdadeiros serão promptamente pagos, a contar da presente data.

Recife, 6 de março de 1874

João Luiz Ferreira Ribeiro.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da igreja nova da freguezia de S. José, tendo de apresentar em solemne procissão a imagem de seu padroeiro, como é de costume, desde o anno de 1792, em vista da confirmação de seu compromisso, na quarta sexta-feira da presente quaresma, afim de prencher um dos dias da penitencia do Senhor, por isto a mesa regedora annuncia ao respeitavel publico as ruas que ella tem de passar: rua dos Martyrios, Augusta, Imperial, largo das Cinco Pontas, largo do Terço, rua Direita, largo do Livramento, rua do Queimado, largo do Collegio, rua da Cadeia, de S. Francisco, das Cruzes, praça da Independencia, rua do Cabugá, Nova, Cambôa do Carmo, largo do Carmo, rua de Hortas a recolher.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da igreja nova, 10 de março de 18[illegible]

Policarpo Ramos de Jesus
Escrivão.

O bacharel Francisco Augusto da Costa continúa no exercicio da profissão de advogado, á rua do Imperador n. 34, primeiro andar.

Tinturaria

RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE N. 25
(antiga rua das Flores).

Tingi se, lava-se e limpa-se com a maior perfeição fazandas em peças ou em obras de qualquer qualidade que sejam, taes como, lã, algodão, séda, touquim, pennas, chapéos do feltro e de manilha, ou pallinha de todas as côres, etc.

Os Srs. negociantes, logistas e particulares experimentem que todos acharão proveito e vantagens

Aviso: Depois do ultimo deste mez corrente, ficam considerados como abandonados todos os objectos entregues á esta casa no anno de 1873, e serão vendidos pelo preço do seu trabalho.

Roubo

Roga-se aos Srs. relojoeiros e mais pessoas a quem for offerecido um relogio patente inglez, coberto, n. 30025, com uma pequena amassadura na tampa, que apprehendam, visto ter sido roubado em o dia 7 do corrente, e dirijam-se á rua do Vigario Thenorio, n. 11, que se dará uma vantajosa gratificação.

Escravo fugido.

Ausentou-se no dia 20 de fevereiro proximo passado, da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Estevão, com os signaes seguintes: côr preta, idade de 25 annos, alto, espadaúdo e corpolento, tendo o pescoço curto e grosso, e a cabeça um tanto chata. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, foi vendido em 1868 na villa do Ingá, pelo Sr. Pedro Antonio da Costa ao Sr. alferes Manoel da Assumpção e Santiago, que no mesmo anno o trouxe para esta praça do Recife, vendendo-o então ao abaixo assignado. Presume-se que dito escravo tenha seguido para sua provincia natal. Roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, gratificando-o abaixo assignado a quem o agarrar e apresenta-lo na rua do Bram n. 96.

Recife, 11 de março de 1874.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Cosinheiro.

No caes do Apollo n. 71, paga-se bem a um bom cozinheiro: prefere se china.

A 9:000
Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes: ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.
BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.
BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos [illegible] e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim
Bengallas diversas em grande sortimento para omens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros
Pentes de tartaruga para desembaraçar e par barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos do papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os amanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimento das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 7.

Gratificação.

Não tendo ainda apparecido os dous patinhos da Australia e de côr cinzenta, que furtaram na noite de 7 de fevereiro ultimo, do sitio do abaixo assignado, no Caldeireiro, de novo se roga sua apprehensão, gratificando-se com muita generosidade a quem os apresentar ao dito abaixo assignado no referido sitio, ou na rua do Brum n. 96.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

— Precisa se alugar uma preta de meia idade: na rua do Ouro n. 71.

HOMEOPATHIA PURA
E
DROGARIA CENTRAL
41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena } *Para bexigas como preservativo.*
Vaccina }
China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Tarantula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, cortes, etc.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus } para rhematismo.
Dito de Bryonia }

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.
Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.
Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*
Espirito de Hahereman *ou de camphora.*
Cactuc grande flôrus, *para pneumonias e molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello**.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas
Gratis aos pobres.

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para thisieca toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

Convida-se

aos senhores escriptores, litteratos, chefes de repartições e commerciantes á visitarem a
ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
á rua Duque de Caxias n. 21, onde verão que é este o estabelecimento que dispõe dos melhores meios e processos para bem servi-los na arte de encadernar, e o unico que
POSSUE A MELHOR
machina para pautar papel, riscar livros, mappas, manifestos, folhas de empregados, despachos, facturas, contas correntes e de venda; cujo trabalho será regulado pela seguinte tabella de preços:

Papel pequeno em caixinhas.
Para pautar 1 caixa 1$000.
Idem 4 ditas a 500 rs. cada uma.
Idem 10 ditas a 400 rs.
Idem 20 ditas a 300 rs.
Idem 50 ditas a 250 rs.
Idem 100 ditas a 200 rs.
Idem 200 ditas a 150 rs.
Mais de 200 ditas a 100 rs.
Papel em tamanho fiume. contas e despachos.
Por pautar 1 resma 1$500.
Idem 10 a 1$200 cada uma.
Idem 20 a 1$.
Idem 50 a 800 rs.
Idem 100 a 600 rs.
Idem 200 a 400 rs.
Mais de 200 a 320 rs.
Outros trabalhos conforme o ajuste.

A differença em preço do papel liso para o pautado, no nosso mercado, é muito superior a 320 rs. em resma, sendo por isso vantojoso aos Srs
IMPORTADORES DE PAPEL
mandarem vir o papel liso para aqui ser pautado, podendo assim venderem mais barato, ganhando mais dinheiro, para o que
GARANTE-SE
a bondade e limpeza do trabalho, entregando-se os volumes de resma com a mesma perfeição e igualdade que se tiver recebido na
ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
21—Rua Duque de Caxias—21.

Aula particular

O abaixo assignado, professor particular de instrucção elementar, não tendo podido por motivos de molestia, abrir sua aula no dia 12 de janeiro, como tinha annunciado, e como já se ache restabelecido, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos senhores pais de familia, que no dia 9 do corrente estará aberta sua aula na rua da Penha n. 25, 1° andar, aonde continúa no exercicio de seu magisterio. O mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

Secundino José de Faria Simões.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz da Varzea (91ª), que se extrahirá na sexta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um meio bilhete de n. 2033, e um meio de n. 641 com a sorte de 100$000, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (90ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz da Varzea, que se extrahirá no dia 13 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 6 de março de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Advogado.

O bacharel João Gitirana, advoga em Palmares, e póde ser procurado na villa do mesmo nome, outr'ora Una, alto da Matriz, escriptorio da collectoria.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o bom sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

CHAPEOS DA ULTIMA MODA

Chegaram lindos e bem enfeitados chapéos do mais apurado gosto, para senhora: á loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officina casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e *recebe-se* em troca os pianos usados.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua

— Lava-se e engomma-se com toda perfeição a preço commodo: no becco do Tambiá n. 22.

A' Torre

Aluga-se para pasara festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frenta desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

Offerece-se

um moço brasileiro, com bastante pratica de taverna, para caixeiro, dando fiador á sua conducta; quem precisar, póde dirigir-se á rua larga do Rosario n. 14 (antiga dos Quarteis) fabrica de cigarros.

49 Rua do Imperador 49

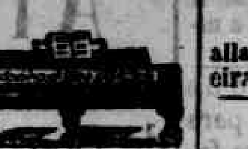

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

AVISO.

Não se prestándo o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

FUGIO.

Fugio no dia 1.° de março, da casa de seu senhor, a mulata de nome Lydia, com os signaes seguintes: baixa, gorda, cabellos crespos, peitos grandes e cara larga: quem a apprehender traga-a á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua Nova.

Chapas e argolas americanas

O fabricante destas, tem a honra de participar ao respeitavel publico que, tendo de retirar-se para a côrte brevemente, só póde receber encommendas até o dia 7 de março; portanto roga aos senhores que quizerem munir-se de ditos objectos, mandarem as suas encommendas com antecedencia ao hotel Estaminet, á rua do Imperador n. 32, das 9 horas ao meio dia.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Sementes de hortalices

vindas pelo ultimo vapor, á rua da Cadeia do Recife n. 53; tambem na mesma loja recebem encommendas para o sitio do Abrigo em Olinda, de arvores fructiferas e outras proprias para adorno de ruas e jardins, sortimento de palmeiras imperiaes e de outras qualidades; assim como pés de flores para jardins e vasos, tudo por modico preço e garante-se estarem bem enraizadas todas as plantas como é de costume.

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio rua do Duque de Caxias n. 37.

Attenção

Previne-se ao Sr. Manoel da Silva Reis que o abaixo assignado é credor da taverna da rua da Fundição n. 4, e que protesta contra a compra annunciada no *Diario* de hoje, e que vai tratar de promover judicialmente seu direito, e que em quanto não for pago, não considerará legal dita vendá. Recife, 11 de março de 1874.

Manoel Rodrigues Pereira.

— Na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado, precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar.

100$000 de gratificação
Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar, será recompensada com a quantia de 100$.

Attenção.

Fugio do engenho Firmeza, na freguezia da Escada, no dia 11 de fevereiro, o escravo Albino, crioulo, com os seguintes signaes; côr preta, idade de 20 annos, alto, corpo regular, bonita figura, olhos um pouco esbranquiçados, tem de um lado das costas um caroeinho á semelhança de uma jabaticaba. Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo á apprehensão do dito escravo, podendo entrega-lo no dito engenho ou na rua do Torres n. 12, escriptorio,

Escrava fugida

Cutinúa a estar fugida desde o dia 11 de janeiro a escrava de nome Bernarda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, tem os olhos um pouco abotoados e o andar moderado, traja vestido e chale pretos, costuma mudar trajos, tem uma cicatris na perna esquerda, anda dizendo que o senhor morreu e deixou ella forra, está lá para o Cabo por ter lá um filho de nome Felix: e por isso roga-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava, levando-a ao Caminho Novo, á sua senhora, sitio n. 110, ou na rua da Cacimba n. 1, que se recompensará generosamente.

O bacharel Pedro Gandiano de Ratis e Silva tem estabelecido sua banca de advocacia no escriptorio dos Srs. Drs Tolentino de Carvalho e Oliveira, á rua 1.° de Março, outr'ora do Crespo, sobrado n. 18, 1.° andar, onde o poderão procurar os que o quizerem honrar com sua confiança; ou em sua residencia: na rua Velha, casa n. 30.

Attenção.

Fugio do engenho Firmeza, na freguezia da Escada, no dia 11 de fevereiro, o escravo Albino, crioulo, com os seguintes signaes: côr preta, idade de 20 annos, alto, corpo regular, bonita figura, olhos um pouco esbranquiçados, tem de um lado das costas um carocinho á semelhança de uma jaboticaba: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, podendo entrega-lo no dito engenho, ou na rua do Torres n. 12, escriptorio; certos de que se dará boa recompensa.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Pires Ferreira, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1° andar, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço em casa de familia: na rua Primeiro de Março n. 23.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Advogados

Os Drs. padre Antonio da Cunha Figueiredo e João Augusto do Rego Barros, mudaram o seu escriptorio para a rua 1.° de março, outr'ora do Crespo, n. 2, 1.° andar, junto ao arca de Santo Antonio entrada pelo lado do caes.

— Tendo de effectuar se a compra do sobrado n. 21, da rua dos Quatro Cantos, hoje do commercio, na cidade de Olinda: quem se julgar com qualquer direito sobre o mesmo queira declarar por este *Diario*, no prazo de 3 dias, sob pena de não chamar se depois a ignorancia.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que julga nada dever nesta praça ou fóra della, e quem se julgar credor apresente seus documentos no prazo de tres dias, que será pago, e depois desta data retira-se para Europa, e deixa por seus procuradores aos Srs. José Jacintho de Medeiros e Francisco do Couto Guimarães.

Felisberto de Medeiros Barbosa.

Recreio dramatico.

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral são convidados todos os Srs. socios para se reunirem em assembléa geral no domingo 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, no lugar do costume, afim de ter lugar a eleição da directoria e da commissão de contas, segundo está disposto no 1° do art. 4., § 2° do art. 5. dos respectivos estatutos.

Encruzilhada, 9 de março de 1874.

O 2° secretario,
Fobio Cama.

— Pede-se ao Sr. consul portuguez que haja de designar o dia em que tenham de ser pagos os credores do espolio do fallecido portuguez Francisco da Costa Basto, uma vez que já decorreram mais de seis mezes.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

FUGIO
o escravo Juvenal

Foi trajando calça de brim de riscado, camisa de chita de riscado e chapéo de palha de Italia. E' de côr parda, de 12 annos de idade, tem falta de um dentes na frente e é bastante paroleiro: roga se a apprehensão do mesmo, e conduzi-lo á rua da Cruz n. 3 ou conde da Boa-Vista n. 51, para ser gratificado.

— J. Chacon, guarda-livros da casa commercial de Basos Silva, roga a todas as pessoas que se julgarem seu credor o favor de annunciar por este jornal.

— Americo Nunes Corrêa retira-se para a Europa, a tratar de sua saúde, e deixa por seus procuradores os Srs.: em primeiro lugar o capitão Ignacio Pedro das Neves, e em segundo Clemente José de Mendonça.

Perdeu-se

Quem achou uns papeis pertencentes ao padre Vicente de Felippis, tenha a bondade de leva-los á rua do Imperador, loja de chapéos, do Maia, que será recompensado.

— Quem precisar de uma pessoa para ama de casa de homens solteiros, dirija se a travessa da rua de S. José n. 18, que achará com quem tratar.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

E. A. DELOUCHE.
49—Rua do Marquez de Olinda 49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), oriental e patente, de todo preço.

Cadeias de plaqué e de ouro.
Lunetos e oculos de todas as qualidades.
Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.
Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C.

CASSA-LA

Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM

Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES

Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS

Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE

Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LAS MODERNAS

Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!

Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençóes de bramante a 2$000.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800.
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado!!!
Madapolões francezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

Aos senhores de engenho e outros proprietarios

que pretenderem contratar edificações de predios, casas de campo, ou chalets, demarcações de terras, nivellamentos, assentamento de machinas a vapor, plantas ou outros quaesquer trabalhos neste genero, queiram dirigir-se pessoalmente ou por escripto a A. Coutinho, á rua do Crespo n. 18, 1.° andar, escriptorio.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

— Offerece-se uma senhora para coser por machina, em qualquer casa de familia: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 44, 3.° andar.

— O abaixo assignado faz publico que nesta data vendeu ao Sr. João Francisco Henriques a taverna que tinha, sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 107, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Recife, 9 de março de 1874.

Francisco Joaquim Gomes da Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados: na rua do Rangel n. 37.

PERDEU-SE

um saque de Joaquim José Gonçalves Beltrão sobre o banco do Minho, a favor de Manoel Lopes Figueira, da quantia de 55$, moeda forte: pede se, portanto, á pessoa que achar, leva-lo á rua de Santo Amaro n. 40, ou rua Velha n. 52, que será recompensada.

Muito barato

Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 120, serve para negocio e moradia, mediante um modico repartimento, tem agua, gaz, e apparelho de limpeza, o aluguel é favoravel: trata-se na rua do Imperador n. 81, ou á rua da Palma n. 23.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sormenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

CHAMADO

Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

LARANGEIRAS
selecta e de umbigo
(Enxertadas)
Sapotizeiros

e sapoteiros de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato:

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Articum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticorô.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Roseiras.
Laranja da China.	Rozeda.
Dita do céo.	Uboia.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 20.

— Aluga se uma casa na rua da Praia do Caldeireiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja do Sol.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao illm. Sr. Ignacio Vieira de Mel escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromeiteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse

Roubo.

Na noite de 4 para 5 do corrente roubaram da rua dos Pescadores n. 19, toda roupa de uso com as iniciaes do abaixo assignado, inclusive 1 chapéo de feltro, 1 par de botinas e 25 em dinheiro; o ladrão aproveitando a occasião em que as pessoas da casa dormiam no quintal; entrou pela frente na alcova e alli pescou tudo quanto encontrou não só nas canastras por estarem abertas como fóra; desconfia-se de um velho que ha tempos suspendeu com 3$200 de um quarto da mesma casa. Gratifica-se bem á pessoa que descobrir ou der noticias certas.

Recife, 5 de março de 1874.

Lauriano José Pimenta.

COZINHEIRA

Uma escrava boa cozinheira e lavadeira precisa da quantia de cem mil réis para completar o preço de sua alforria, sujeitando se a fazer locação de seus serviços: a tratar na rua da Soledade n. 82, de 6 ás 9 horas da manhã de todos os dias uteis

FUGIO

a 2 do corrente mez, do engenho Sapucaia, de Beberibe, o escravo Geraldo, côr bem preta, alto acima do commum, reforçado do corpo, olhos pequenos e regalados, tem um tropeço no principio da palavra, que parece gago sem o ser, natural do Ceara, idade, pouco mais ou menos, 24 annos, levou vestido calça e camisa de algodão branco, e tambem um paletot preto; consta que elle estava em casa do Sr. Frederico Chaves, morador mui proximo daquelle engenho, dizendo a quem o encontrava que o mesmo Sr. Chaves o tinha comprado, e com esta noticia recorreu-se a policia, que pres ou tres soldados, e na occasião em que se aproximavam da casa daquelle senhor, encontraram dito negro em pé na sua porta, e que presentindo que iam em sua captura, póde evadir-se de novo, e depois desse dia (6 do corrente) ainda não se teve mais noticia: pede se ás autoridades competentes e capitães de campo a sua captura

Com urgencia

Precisa-se de uma boa cozinheira para comprar e cozinhar: na rua Velha n. 71, 1° andar

ATTENÇÃO

Precisa se alugar um moleque de 12 a 13 annos de idade, que seja fiel: quem o tiver, dirija-se á rua estreita do Rosario, sobrado n. 35. Na mesma casa fornece-se comidas para fóra.

N. 271.

Vende-se ou troca-se uma grande casa de taboa, na rua Imperial, com quintal cercado, com grande aterro, portão de um lado e no quintal que bota para a linha ferrea, com madeiras novas, preferindo-se a troca por uma nesta cidade, o preço é muito commodo : quem pretender dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

— Furtaram um cavallo de côr rudado, m e greirão, clinas para a direita, pescoço pedrez a com dous ferros em seguida um do outro, e no quarto esquerdo tem I, signal que trouxe de Pajeú, cujo cavallo foi furtado no dia 16 do corrente mez, em um rancho da estrada nova do Caxangá : a pessoa que do mesmo der noticia a Bernardo José da Rocha, morador em Pajeú, ou na rua Primeiro de Março n. 18, loja, será generosamente gratificada.
Recife, 17 de fevereiro de 1874.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Ainda continúa fugido o preto Ignacio, d'altura regular, secco do corpo, cabeça e pés pequenos, falta de dentes na frente, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados, do serviço de padaria, regula 40 annos de idade, fugio em 4 de janeiro proximo passado, consta que anda no Barro, ou então seguio para o sertão : pede-se as autoridades ou pessoas que o descubram, a sua captura, e leva-lo á rua do Lima n. 72, padaria, em Santo Amaro das Salinas, que se gratificará com 50$000.

— Roga-se ao um Sr. Alexandre de Souza Barros, morador em Gravatá de Jaburú, queira fazer o favor de apparecer na rua do Livramento n. 12, a tratar de negocios de seu interesse.

Dr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

O bacharel Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon, seus irmãos Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon e D Thereza Adelaide Pereira de Burgos, seus cunhados Carlos Pereira de Burgos e D. Maria Adelaide Tavares de Burgos, sua avó D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello e seus tios, do intimo d'alma agradecem a todos aquelles que, amigos e cheios de bondade, se dignaram acompanhar até a sepultura os restos mortaes de seu prezadissimo pai, sogro, filho, irmão e cunhado, o Dr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, e com profunda dôr pelo seu passamento, os convidam para assistir ás missas que no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, serão celebradas no convento de S. Francisco.

Francisco Antunes Ferreira e sua familia, convidam a seus parentes e amigos para no dia 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, assistirem a uma missa que teem de mandar dizer por alma de sua prezada nora, na capella de Santo Amaro das Salinas.

Francisco Joaquim da Costa Fialho.

Candida Maria de Amorim Fialho, filhos, genro e noras, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de seu marido, pai e sogro ao cemiterio, e convidam para assistirem ás missas que mandam rezar no sabbado 14 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, no convento da Gloria, pelo que desde já se confessam muito gratos.

Joaquim Claudio Monteiro, Zenobia Sophia Monteiro, Ildefonso Claudio Monteiro, agradecem a todas as pessoas da cidade da Escada, que acompanharam até a matriz e d'ahi ao cemiterio, os restos mortaes de seu prezado irmão José Affonso Monteiro, e convidam aos amigos do fallecido o caridoso obzequio de assistirem á missa de setimo dia, a 14 do corrente ás 6 horas da manhã, na igreja do convento da Gloria. Não podem deixar de testemunhar ao Sr. tenente coronel Antonio Gonçalves Ferreira os serviços, os obzequios, e a grande vontade de sempre se prestar como um verdadeiro amigo durante a sua enfermidade ahi, até o seu ultimo momento.

Dr. Sebastião Gonçalves da Silva.

O Dr. Ludgero Gonçalves da Silva, residente no Rio de Janeiro e representado nesta capital por seu bastante procurador e sobrinho João José de Carvalho Moraes, convida seus parentes e amigos, e bem assim aos de seu finado irmão Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, para que se dignem assistir no dia 16 do corrente ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco ao memento e missas, que se rezará e serão celebradas por alma do mesmo seu finado irmão ante os seus restos mortaes, vindos da Europa no vapor *Mendoza*; e pelo presente tambem muito agradece a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

— Uma pessoa competentemente habilitada propõe-se a fazer escripturação por partidas dobradas com todo cuidado e esmero que é possivel : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua da Guia n. 42.

Sociedade Monte-Pio Santo Amaro.

Da ordem do Sr. presidente Antonio Jeronymo de Oliveira, são convidados todos os Srs. socios, para comparecerem no domingo 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de reunidos em assembléa geral, tratar-se da prosperidade da mesma sociedade.
Secretaria da Sociedade Monte-Pio Santo Amaro, 12 de março de 1874.
O 1.º secretario,
Francisco Cypriano da Silva Santos.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para cozinhar e engommar : na rua Direita n. 28, primeiro andar.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares declara que a ninguem encarregou de vender os solos dos seus sobrados ns. 49 e 51, sitos á rua do Barão da Victoria, e protesta contra semelhante venda, por pertencerem ditos solos ao patrimonio da mesma irmandade. Recife, 11 de março de 1874.
O secretario
Leopoldo Uchôa.

1:000$000.

Precisa-se de 1:000$ a juros sob hypotheca em predios : quem quizer dar, deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. M. A.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Devendo terminar no futuro mez de abril o tempo por que foram arrendadas as lojas dos sobrados ns. 3, 49 e 51, sitas á rua do Barão da Victoria desta cidade, pertencentes ao patrimonio da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, recebe a mesa regedora da mesma irmandade, no dia 14 do corrente, ás 7 horas da noite, no consistorio da mesma igreja, propostas para o novo arrendamento, que deverá ser de tres annos.
Recife, 10 de março de 1874.
O secretario
Leopoldo Uchôa

— Aluga-se o quarto andar do predio n. 53 da rua do Bom Jesus, antigamente rua da Cruz : a tratar na mesma rua n. 55.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMAS

Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem, se agradar : a tratar no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho : na rua da Praia n. 53, 2.º andar.

— Precisa-se alugar uma ama escrava para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 49, loja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e que compre : na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro : a tratar no pateo da Penha n. 8.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para pouca gente : á rua Nova numero 28.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar : no pateo do Terço n. 23.

A M A Precisa-se de uma ama, para casa de rapaz solteiro, sendo para cozinhar e engommar, preferindo-se moça : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 25, antiga rua da Praia.

ALUGA-SE

uma grande casa de familia, na Capunga, rua da Ventura n. 22, tendo quartos fóra, banheiro, cocheira, gallinheiro, etc., etc. : a tratar na mesma casa.

— Joaquim José Gomes retira-se para Europa a tratar de sua saúde, e durante sua ausencia deixa por seus procuradores: em 1.º lugar seu socio Bento José da Silva, gerente de sua casa, 2.º Manoel Ferreira Mattozinhos e 3.º os Srs. Carvalho & Souza.
Recife, 11 de março de 1874.

— Na rua de Santa Thereza n. 60 se dirá quem vende 60 palmos de terreno, em Belém.

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e idades.

Aluga-se

uma sala na rua Duque de Caxias n. 61, propria para advogado ou cartorio : a tratar na loja.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Maria Gomes Braga, filho de João Antonio Gomes Braga, natural da cidade de Braga, e de D. Anna Emilia Correia Braga, da cidade do Porto ; isto a negocio de seu interesse : na rua do Conde da Boa-Vista n. 26, ou rua da Imperatriz n. 20.

ROUBO

Para tranquilidade das pessoas que teem penhores em poder do abaixo assignado, declara o mesmo, que os objectos roubados eram seus e estavam fóra do cofre de sua casa, onde estão guardados os objectos dados em penhor, em cujo cofre os gaiatos não ousaram tocar. Recife, 2 de março de 1874.
Julio Isaac.

Attenção

O Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara a seus devedores que se acham em mora, que lhes concede o improrogavel prazo de 30 dias, contados desta data, para virem saldar os mesmos debitos, sob pena de, sem excepção alguma, findo o indicado prazo, ser promovido o recebimento judicialmente. Recife, 6 de março de 1874.

Mobilia de aluguel

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado, cadeiras em qualquer quantidade para festas e bailes, por preço commodo : na rua do Barão da Victoria, armazens de mobilias, do Pinto, ns. 57 e 58.

ALUGA-SE

o sitio Chacon, na Casa Forte, com diversas casas para familias, ditas para criados, com cocheira, cacimba com boa agua e com bomba, tem diversas plantas de capim, proprias para qualquer estação do anno, e duas excelientes plantas de canna, perto do banho e da estação do mesmo nome : a tratar no mesmo sitio.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado sito á rua da Imperatriz n. 53 : a tratar no 2º andar do mesmo, ou na rua do Barão da Victoria n. 57.

Aluga-se

uma boa casa com sitio, tendo bastantes arvoredos, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 58, achará no mesmo com quem tratar.

— Arrenda-se o engenho S. José, em Serinhãem, com bons terrenos para safrejar 2,000 pães, muitos d'agua : a tratar no Recife, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes, ou no engenho Amaragi (de bestas) na freguezia da Escada, com o Dr. José Eugenio da Silva Ramos.

— Precisa-se de duas amas estrangeiras, sendo uma para tratar de uma menina de seis mezes e a outra para engommar : a tratar no largo do Corpo Santo n. 6, ou no sitio, no Manguinho n. 104.

ALUGA-SE

o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda : a tratar armazem do mesmo predio.

Sitio no Arraial.

Aluga-se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com excellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos : 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga-se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos, 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço : a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1.º andar.

— Em consequencia das obras que tem de ser feitas na sala em que funcciona a recebedoria de rendas internas geraes, passa a funccionar ella, do dia 13 do corrente em diante, na sala do pavimento terreo do lado da rua do Imperador do edificio em que trabalha a assembléa provincial.
Recebedoria de Pernambuco, 12 de março de 1874.
O administrador.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O abaixo assignado, retirando-se para Europa e não podendo pessoalmente despedir-se de todos seus amigos pela presteza de sua viagem, o faz pelo presente, e lhes offerece seu diminuto prestimo na cidade do Porto, aonde vai residir temporariamente.
José da Silva Araujo.

Acções entre amigos.

Deixa de correr com a 2.ª loteria do corrente mez a de um anel de brilhante (em Pão d'Alho) que correrá com a ultima do presente mez de março.

COMPRAS

COMPRA-SE

Compra-se um lustre de crystal para gaz que tenha de 4 a 6 braços ; assim como um outro pequeno de dous bicos : na rua da Palma, venda n. 71.

ATTENÇAÕ

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra escravos das diversas cores, sexos e idades.

VENDAS.

Salsa Parrilha

Vende-se muito nova em rôlos pequenos, chegada ultimamente : na rua do Bom Jesus n. 7.

NÃO MAIS CAS
POMMADE BLANCHE
... NORTE
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
NEOGENE DU NORTH
A SUA COR PRIMITIVA
PERFUMARIA ... Deposito em Pernambuco, A. RECORD.

Verdadeiros
GRAINS de Santé du docteur FRANCK
GRÃOS DE SAUDE do doutor FRANCK.
O melhor e o mais util dos purgantes conhecidos. — Numerosas falsificações existem d'este medicamento. — Exigir, alem da assignatura em tinta ... de A. ... o letreiro, aqui junto, feito em 4 CORES.
EM 4 CORES
Paris, pharmacia Leroy, 13, rua d'Antin.
• Deposito em Pernambuco, A. RECORD.

Grande reunião !

Para todos
Republicanos e monarchistas.
Democratas e aristocratas.
Federados e confederados,
Communalistas e communistas.
Catholicos velhos ou novos.
Todos devem ir
Reunidos ou não reunidos
Fazer emquanto antes
Suas encommendas
Dos saborosos filhós

Tão preconisados !

Fabricados a capricho
Dos pasteleiros
Só e somente
Na confeitaria do Campos
24. Imperador 24.

VENHAM VER

A' Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam :
FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para steriocopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flôres artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Pouco môfo.

Brim pardo muito fino a 400 rs. o covado : só na rua do Queimado n. 43 ; aproveitem que é pechincha, na loja de Guerra & Fernandes.

Laazinhas chinezas
a 160 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, confrente da pracinha da Independencia.
Aproveitem que só é barato.
Lazinhas á chineza com padrões de furta-côres, propria para vestidos, pelo diminuto preço de 160 réis o covado, só na loja de Guerra e Fernandes.
Dão-se amostras.

— Vende-se uma taverna na rua das Carroças, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia : quem pretende-la dirija-se á mesma.

Vende-se

uma armação envidraçada, propria para qualquer negocio, na rua de Marcillo Dias n. 11, por barato preço : a tratar no Caminho Novo n. 62.

— Vende-se a taverna da rua de S. Miguel n. 68, em Afogados, e o motivo se dirá ao comprador : a tratar na mesma.

Da quinta do Meneres

Excellente vinho verde de uva pura, em barris de quinto e decimos : vende-se na rua da Madre de Deos n. 38.

Tanques de ferro.

Vende-se dous, triangulares, proprios para navios : na rua da União n. 67.

ATTENÇÃO

Vende-se a taverna da rua do Palacio do Bispo n. 48, tem poucos fundos e propria para qualquer principiante, a casa tem commodos para familia : os pretendentes dirija-se á rua do Rosario da Boa-Vista n. 38.

Armação

Vende-se uma armação de amarello, em bom estado : a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Alviçaras.

Venham todos apressados
E com os bolsos recheados,
Do Campos ao armazem ;
Venham, não falte ningum
Ver o grande sortimento
(Um verdadeiro portento)
Que para a — quaresma — tem ;
Comprehendem ? ora bem !

E' com as tripas pulando de contentamento que me apresento ante a onda gastronomica das sabias e illustres barrigas pernambucanas, felicitando-as por já se acharem livre da pena de interdicto e poderem sem receio de alguma indigestão excommungada, comerem os mais finos e saborosos comestiveis, coadjuvados por uma *cascata* de vinhos de todas as qualidades, deixando a quem dezejar o direito de gritar: — viva o triumpho das barrigas ! ! . .

Mas, como ia dizendo, não podia deixar de acontecer assim, considerando-se como foi sabia e bem barrigalmente planejado o ataque das barrigas grandes, contra a *sucia* dos bandulhos caninos, que ostrificados á idéa ficticia do — inferno — bicho inventado pelas grandes barrigas, para horrorisarem ás barrigas sem tripas, sustentavam a mais absurda das monstruosidades : — a infallibilidade do principal *bojo* do amor ás avessas e de tripas dadas e á força de tripadas queriam hypocritamente alimentarem a pelluda e famigerada — ex-questão do dia — centopéa negra que enrolada no capote chamuscado da inquisição, pretendia assar o mundo das barrigas, privando antes a humanidade de ganhar dinheiro e de em tempos como este de quaresma :

De fazerem penitencias
Enchendo bem as barrigas,
Pois não é tempo de brigas,
E sim é, de abstinencias.

Mas, como ia contando, custou, porem afinal, depois da rasorada que lhe passou no pescoço os poderes poderosos, a cabeça foi parar no fundo do rio e o rabo, como ruim de esfollar, ficou no secco exposto aos pontapés de qualquer gato pingado, deixando é verdade, magra as collegas barrigas, que despeitadas vão tratar de se nutrirem, vindo ao armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde com certeza encontrarão alem do que desejarem o seguinte : ovas de diversos peixes e de bacalhão ; peixes de vinte qualidades em conservas, sardinhas em latas, camarões seccos, bacalhão, pescadas, sardas, lagostas, salmão, batatas, arroz, feijão, cebolas, azeite, vinagre ; manteiga ingleza e franceza ; doces, fructas e *cincoenta* qualidades de vinhos finos do Porto e outras tantas de outros lugares mais afamados de Portugal, além de um completo sortimento de acepipes raros, deliciosos e que

Cahindo em qualquer barriga
Faz a melhor digestão,
E não faz mal á bexiga,
Como comendo, verão.

Mas, como ia fallando, iamos entrar na vida de outr'ora, isto é, na época das festas, e portanto vamos ter festas, festas e mais festas, e como todos comem das festas, visto que uma parte dá para as festas e tres recebem para preparar as festas, é logico que o bregeiro dinheiro que anda tão vasqueiro, saia dos cofres dos amantes orthodoxos e se vá familiarisando com as algibeiras vasias dos necessitados, e estes por sua vez venham ao armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, prepararem-se para a quaresma, tempo de abstinencias e no qual se come sem licença, comprarem o que ha de mais gostoso, saboroso, cheiroso e tudo que cabe em — onso.

Dizer aos amantes
Dos generos especiaes
Que se querem ser felizes
Venham já e quanto antes
Saber a causa motriz
Do Campos não ter rivaes
E poder só fornecer
Delicias, gosto e prazer.

— Vende-se um bonito escravo de 18 annos de idade por 1:300$, optimo para copeiro ou boleeiro : a tratar no pateo da Ribeira, no portão do mamoeiro.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

GROSDENAPLES PRETO A 1$200, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende grande sortimento de grosdenaples preto de pura sêda, a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, tendo tambem do mais largo e mais encorpado que costuma a vir ao mercado, e vende por preço em conta.

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

GHALES PRETO DE GUIPURE A 4$000.

O Pavão vende chales de tres pontas, sendo de guipure verdadeiro, pelo barato preço de 4$000 cada um.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

LÃZINHAS DE CORES A 280, 320 E 400 RS

O Pavão vende bonitas lãzinhas de cores para vestidos, a 280, 320 e 400 rs. o covado tendo até a 1$000, sendo das mais lindas que tem vindo ao mercado, assim como granadinas de seda com os mais delicados padrões, a 640 rs. o covado.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000 : assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento de saias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000 : é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janelles, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como : colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como : pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ROUPA FEITA.

O Pavão vende uma grande porção de roupa feita, sendo : palitots, frakes de casemira preta e de cores, assim como : finissimos sobrecasacos de panno preto, e calças de casemira preta e de brim branco, colletes de todas as qualidades, por preços muito commodos, por querer acabar com toda a roupa que tem em casa.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 9 de noite.

REDUCÇÃO DE PREÇOS
FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL
DE
MANUEL & MAESTRALI
Rua do Barão da Victoria n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO
E
Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que tem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos ; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se nas condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

SABÃO DO RIO DE JANEIRO a 200 rs. o kilo, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.
GAZ A 5$600 a lata, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.
VINHO MUSCATEL de uva branca, pura, de custo de 23$000, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GRANDE
PECHINCHA
Em
Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$100, 2$800, 3$200 e 3$500.
SO' NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE
Guilherme & C.
Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C

Barato que admira.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento, continúa haver um completo sortimento de fazendas baratas, como sejam :
Chitas matizadas a 240 rs. o covado.
Ditas de ... a 240 rs. o covado.
Ditas de coberta, modernas, a 280 rs. o covado.
Lãs de côres a 320 rs. o covado.
Tudo mais em proporção, e só com a vista o freguez poderá avaliar.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, rua do Imperador para quem o quizer ver : tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto arco de Santo Antonio.

Engenho á venda.

Vende-se o engenho Paraizo, sito na ilha de Itamaracá, e levantado ha pouco tempo em terras da sitio Soccorro. Acha-se o referido engenho moente e corrente e é a vapor, sendo o respectivo terreno assás productivo de canna, mandioca, milho, feijão etc. Além dos terrenos de plantação, ha uma boa solta para gado, muitas arvores fructiferas, inclusive coqueiros e optimos lugares para grandes viveiros. A situação da casa de vivenda é agradavel, e o clima e passadio da ilha de Itamaracá são muito apreciaveis, além de outras vantagens que com a vista melhor conhecerá o comprador, dirigindo-se ao referido engenho, ou informando-se na rua do Atalho n. 9, freguezia da Boa-vista, junto á caixa d'agua.

Pechinha grande em cambraia

Cambraias transparentes, avariadas, a 800 e 880 réis e 1$000 a peça : só o n. 20 da rua do Crespo, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje póde com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Rendas de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, enfeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão, para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

---

200 rs.

GRANDE NOVIDADE

A' rua do Crespo n. 20

Loja das 3 portas

LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de

Guilherme & C., junto a loja da esquina

— Vende-se as casas terreas seguintes:
Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Rua do Fogo n. 2.
Rua do Padre Floriano n. 35.
Travessa da Bomba n. 5.
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da Cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no Largo do Carmo n. 1.

E' barato.

Vende-se metins de lindos padrões, fazenda boa, pelo barato preço de 300 rs. o covado: á rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Dão-se amostras.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

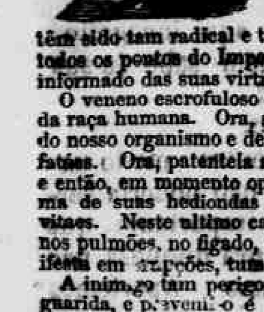

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do módo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas fórmas, já na cutis, já nos orgãos vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes do apparecerem os proprios symptomas activos, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* podem evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestão*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo a *Molestia do Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

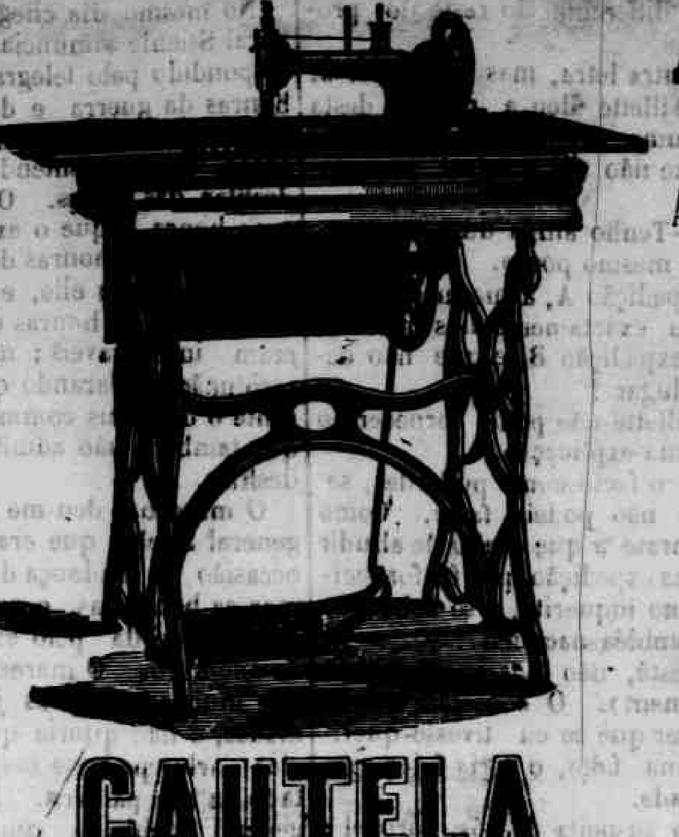

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA

DE

SINGER

Porque?

Sem caixa 80$ — Com caixa 90$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca:

THE SINGER MFG. CO. N.Y. — TRADE MARK

VENDE-SE

A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

Attenção.

GALLO BRANCO

RUA DO RANGEL N. 3

Armazens de seccos e molhados

TEM PARA DISTINCTIVO DO ESTABELECIMENTO UM GALLO BRANCO, PINTADO, PARA ALGUMA PESSOA QUE IGNORE A LEITURA.

Rodrigues & Pires, regressados em Pernambuco, cidade do Recife, successores do armazem do Gallo, á rua do Algibeves, em Lisboa, o mais afamado e conhecido armazem naquella cidade, capricham sempre em ter generos de primeira qualidade, dos quaes dão aos seus numerosos freguezes um conhecimento mais prolongado na relação abaixo descripta:

O que é bom é caro
Palavra bemdita que nunca faltou.

Chá perola fino, a 5$000 a libra.
Dito miudinho super-fino, a 4$000 a libra.
Dito popular, fino, a 3$000 a libra.
Manteiga ingleza flor. em barril a 1$600.
Dita dita fina, em latas, a 1$500.
Dita, dita, dita e dita, a 1$400.
Azeite de peixe baleia, a 640 rs a garrafa.
Dito de côco, fino, a 800 rs. a garrafa.
Dito doce e carrapato.
Aguardente do caldo da canna, feita de encommenda, a 500 rs. a garrafa.
Dita popular, a 320 e 240 rs. a garrafa.
Dita branca, a 200 rs. a garrafa.
Camarões seccos, a 500 rs. a libra.
Queijos frescos empellicados, preço commodo.
Cascas de côco para lavar casa, a 160 e 120 rs.
Farinha fina de Muribeca.
Vassouras de piassava para serviço interno, a 240 rs.
Ditas grandes a 500 rs.
Massas para sôpa de todas as qualidades
Vinho tinto e branco, superiores, engarrafados e em pipas. E outros artigos que será enfadonho annumerar, em secco e molhados, por ser extenso.

Os verdadeiros

Vinhos de Bourgogne das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS

Na

Rua Larga do Rosario 34.

Botica.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

ATTENÇAO.

Vendem-se duas casas terreas sitas á rua da Concordia ns. 151 e 153: a tratar na rua do Apollo n. 51.

CALÇADO

estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homens e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Cimento

Vende se na rua da Madre de Deos n. 32, pelo menor preço possivel, o verdadeiro cimento Portland, vindo pelo ultimo vapor inglez, de carga.

Cabo

Vende-se uma casa na villa do Cabo, á rua Duque de Caxias n. 64, com os seguintes commodos: 4 salas, 5 quartos, 1 gabinete, cozinha fóra, e quintal bem plantado de arvores de fructo: a tratar com o proprietario na mesma casa.

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

MENDES GUIMARÃES & IMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma.

COMO SEJAM:

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.
Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.
Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.
Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO PRETO A 2$800.
Vende-se merinó preto fino, a 2$500 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.
Vende-se bombazina preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$000, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.
Vende-se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.
Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS LARGAS A 200 RS.
Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$000, 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000.
Vende-se o par de cortinados bordados, para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.
Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.
Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.
Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.
Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.
Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.
Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.
Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.
Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.
Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.
Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.
Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.
Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.
Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.
Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$, ditas encernadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.
Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.
Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.
Vende-se algodão enfestado para lenções, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.
Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.
Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.
Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Vende-se camisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.
Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.
Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS.

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pome 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possivel tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo.

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos ao verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá-le n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Depositо unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

Bazar Victoria.

Amaral Nabuco & C., vendem elegantes figuras de bronze e de porcelana, jarros e porta-cartões de porcelana, espelhos, atoalhado branco e de côres, de linho e de algodão, guardanapos de linho, grandes e pequenos, e outros muitos artigos necessarios e proprios para decôro de uma casa: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Bandejas.

Amaral Nabuco & C., vendem bandejas de chapão de 12 a 30 pollegadas e de gosto inteiramente novo e de metal, tambem bonita pintura e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria n. 2.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xerez das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer armazem da rua do Commercio n. 38.

Terreno em Beberibe.

Na rua do Imperador n. 57, loja, se dirá quem vende por preço commodo, um terreno em Beberibe, no lugar Aguazinha, com mil palmos de frente e 800 de fundo; tambem se retalha, se o numero de pretendentes for sufficiente para todo o terreno.

Antes que se acabem.

Vende-se 13 de lindos padrões a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina; dão-se amostras.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or ar. to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que e vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!
Cheguem freguezes que se acaba

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar, deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha: na rua do Apollo n. 20

AGUAS ALCALINO GAZOSAS DAS PEDRAS SALGADAS

VILLA POUCA DE AGUIAR

Bicarbonatadas-sodicas

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola polytechnica de Lisboa

Esta excellente agua, usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago, etc., etc.: vende-se na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se um rico pianno novo, muito forte e de excellentes vozes, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29; na mesma casa teem para vender-se uma bôa mobilia de jacarandá, com pouco uso e em perfeito estado.

Cabriolet

Vende-se dous cabriolets de quatro rodas, sendo um pintado e forrado de novo, tendo boléa fóra, varões e lança; tambem se vende dous cavallos e um arreio: para vêr tudo na cocheira da rua da Roda n. 60, e para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6, com Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Gaz a 5$600

a lata, do melhor que vem a este mercado, da marca de Henry Forster & C., com a quantidade completa do liquido: nos armazens de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10, e rua do Amorim n. 41.

CHAPELERIA ECONOMICA

Rua Direita n. 43.

Neste estabelecimento concertam-se chapéos de palha, seda e velludo, para senhoras e meninas: sendo formas das mais modernas até hoje chegadas. Tambem se concertam chapéos de todas as qualidades, para homens, garantindo-se a perfeição dos concertos.

No mesmo estabelecimento tem um lindo sortimento de chapéos de palha, dos mais modernos, enfeitados com muito gosto, e pelos preços de 16$, 18$ e 20$.

Chapéos de seda e de velludo, formas modernas para 10$ e 12$.

Para luto.—Chapéos para senhoras a 10$ e 12$ e para meninas a 8$.

Vendem

Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Baliza

Neste estabelecimento vende-se milho novo em sacco com 14 cuias a 4$500.

MUTILADO

JURISPRUDENCIA

DIREITO CRIMINAL.

Tem procedimento publico ou particular os crimes referidos na 2ª parte do art. 19 da lei de 20 de setembro de 1871?

Qual a autoridade competente para julgar esses crimes?

A disposição do art. 19 da lei de 20 de setembro de 1871, suscita diversas questões, que, na pratica, dão lugar a sérias difficuldades

A nova reforma judiciaria, alterando o codigo criminal, e punindo o crime commettido por imprudencia impericia ou falta de observancia de algum regulamento, deixou de classificar devidamente esse novo delicto, como lhe cumpria, de conformidade com a classificação feita pelo nosso codigo criminal.

Nem ao menos o reformador declarou a autoridade a quem compete o julgamento de taes crimes, para obviar algumas dessas difficuldades.

Nada disto fez, e, na pratica, vacilla-se não só sobre a autoridade competente para o julgamento de taes crimes, cuja penalidade é de—5 dias á 6 mezes de prisão—como sobre o procedimento que por elles tem lugar.

Pelo nosso codigo os crimes são publicos, particulares ou policiaes; e, de conformidade com essa divisão, e com a penalidade para cada um delles estabelecida, e segundo a doutrina dos arts. 37 e 74 do codigo do processo, é que se sabe quando tem competencia a justiça publica para proceder contra os criminosos.

O thermometro, pois, da acção publica é a penalidade do crime ou a sua qualidade.

Ora, não tendo o citado art. 19 declarado, se os crimes, nelle especificados, eram publicos, particulares ou policiaes, mas sómente a penalidade delles, dá isso lugar a duvidar-se, se a acção contra os referidos crimes é publica ou particular.

Felizmente para a 1ª parte do citado artigo, que faz a presente questão, temos o art. 37 do codigo do processo, que dá á justiça o direito de accusar os crimes de homicidio, e como nesse artigo se trata de homicidio, ainda que involuntario, parece-nos que ao promotor compete officiar nesses casos.

Resta, porém, a difficuldade da 2ª parte, isto é, sobre o crime de ferimentos e offensas physicas involuntarias.

Quando esses ferimentos tivessem as classificações dos arts. 202, 203 e 204, parece-nos tambem, em vista do citado art. do codigo de processo, que compete a acção á justiça.

Quando, porém, os ferimentos tiverem a classificação do art. 205?

Quando forem leves?

Eis a difficuldade que não ousamos solver e que traz graves embaraços na pratica.

Se esse novo delicto fosse classificado devidamente, o embaraço desappareceria e não tinhamos necessidade de recorrer a interpretações, que serão sempre diversas, conforme for a intelligencia dos que tiverem de solver a questão.

Temos ouvido, que, no caso dos ferimentos involuntarios serem os do art. 205, tambem compete á justiça officiar, porque, pelos ferimentos graves, são competentes os promotores para a denuncia.

Divergimos completamente; porque a justiça officia nos casos de ferimentos do art. 205 do codigo, em virtude da pena, que não admitte fiança, e isto por força da disposição do art. 74 § 4º do codigo do processo; entretanto que, pelo crime de ferimentos involuntarios, é a pena de—5 dias á 6 mezes de prisão—e por esse crime se livram soltos os réos.

A razão, pois, não é a mesma para ter lugar a accusação publica nos crimes de ferimentos involuntarios.

Grave tambem nos parece a 2ª questão sobre o processo a seguir-se nesses casos.

O processo será ordinario ou summario? isto é, compete ao jury o julgamento de taes crimes ou ás outras autoridades.

Pelo art. 12 § 7º do citado Cod. do Proc. competia aos juizes de paz o julgamento de crimes a que não estivesse imposta pena maior de 100$, prisão, degredo ou desterro até 6 mezes com multa ou sem ella.

Pela lei de 3 de dezembro de 1841 passou tal attribuição para as autoridades policiaes e para os juizes municipaes.

Pela nova lei da reforma de 20 de setembro de 1871 passou o processo preparatorio desses crimes para as autoridades policiaes, supplentes dos juizes municipaes e substitutos dos juizes de direito, e o julgamento para os juizes municipaes e juizes de direto nas comarcas especiaes.

Se a gravidade da pena e o tempo de sua duração, é o que deve regular a competencia do jury ou das outras autoridades para o conhecimento dos delictos, e não a natureza delles, é claro que os crimes de ferimentos e offensas physicas, de que trata a 2ª parte do art. 19 da citada lei de 20 de setembro de 1871, são crimes de alçada e julgados definitivamente pelos juizes municipaes e de direito nas comarcas especiaes, sendo o processo feito de conformidade com o art. 48 do Reg. de 22 de novembro de 1871.

Concordante com esta opinião é a doutrina do aviso de 2 de setembro de 1849, quando declarou que deve attender se á pena no grão maximo, para se conhecer se o crime cabe na alçada, porque esta é a que serve de regulador ás alçadas.

Em alguns juizos se tem seguido doutrina diversa, dando-se fórma ordinaria ao processo por taes crimes, de sorte que vem o jury o tomar conhecimento delles, e isto pela razão de que, sendo só o artigo que trata dos crimes involuntarios, não deve, pela primeira parte, haver o processo perante o jury, e, pela segunda, o processo definitivo, ou de alçada; havendo assim competencias diversas sobre o mesmo crime

Tal razão não nos parece procedente, visto o que já expendemos sobre o regulador das alçadas, tanto mais quando não ha só um crime nesse artigo, uma vez que ahi se trata de crime de homicidio, e de crime de ferimentos e offensas physicas, crimes estes muito differentes e inteiramente diversos

Por ser a causa do crime (involuntariedade) não se segue que todos os crimes commettidos por essa causa, sejam os mesmos, isto é, da mesma natureza.

Em conclusão, somos de parecer:

1.º Que aos promotores publicos só competem denunciar os crimes de ferimentos involuntarios com as qualificações dos arts. 202, 203 e 204 do codigo criminal.

2.º Que compete aos offendidos a queixa quanto aos ferimentos e offensas qualificados nos demais artigos do codigo criminal.

3.º Que os referidos crimes são de alçada, tem processo summario, e são do julgamento dos juizes municipaes e dos juizes de direito das comarcas especiaes, visto a pena que a elles deu a lei.

(*Gazeta Juridica*).

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

AUDIENCIA DE 25 DE NOVEMBRO

(*Continuação*)

O general Pourcet—Tendes conhecimento das instrucções dadas pelo marechal a proposito das noticias trazidas pelo general Boyer?

—R. Effectivamente, o marechal convidou os chefes de corpos a communicar essas conformações aos generaes de divisões e de brigada.

Presidente.—Chamai o general Changarnier (movimento de curiosidade.)

O general Dhangarnier, nasceu em Antun, em 1793.—Na reunião de 24 de outubro, encarregou-me o conselho, por unanimidade de votos, de ir pedir ao principe Frederico Carlos um armisticio, com a faculdade de municiamentos; a sahida do exercito com armas e bagagens, ou o seu internamento na parte da França, onde se conservasse á disposição da assembléa nacional. Concordou-se que se nos encontrassemos diante de um adversario implacavel, não continuaria eu encarregado das negociações Fui recebido pelo principe Frederico Carlos com honras extraordinarias.

Em quanto eu submettia as propostas que tinha tido a missão de transmittir, chegou um comboio que elle me mostrou dizendo-me: «São os viveres que eu mandei vir para o vosso exercito faminto.» Ouvio os meus pedidos em silencio, e visivelmente sensibilisado pelos meus sentimentos de patriota e soldado, e respondeu-me: «Eu não ousaria mesmo transmittir as vossas propostas para Versailles.» Fiquei pois mallogrado, e como não tinha consentido em assistir ás ultimas discussões, o principe Frederico Carlos pedio-me que fizesse mandar um official general que tratasse com o seu chefe d'estado maior.

P.—As condições eram as que tinham sido communicadas ao general Boyer?

R.—As mesmas. Estavamos mal informados a respeito do que se passava em França; não tinhamos senão jornaes allemães.

P.—O exercito devia retirar-se para um territorio neutro, e na falta d'elle para Argel?

R.—Sim, o principe Frederico Carlos estava extremamente commovido. E foi para comigo da mais distincta cortezia.

Presidente.—Chamai o Sr. Rouher.

Testemunha.—Vi o Sr. Boyer, e assisti ao conselho que houve em casa de S. M a imperatriz. Podia a imperatriz fazer alguma cousa pelo exercito de Metz? Podia ella assignar um tratado de paz e emfim podia intervir contra os esforços feitos pelo governo do momento?

S. M. não hesitou em empregar os meios de suavisar a sorte do exercito de Metz; multiplicara os seus esforços e nada conseguio. Quanto ás condições da paz, a imperatriz não podia aceital-as, e não tenho necessidade de dizer que essa era tambem a opinião dos seus conselheiros.

Antes do general Boyer, tinha se apresentado em casa da imperatriz um homem, o Sr. Regnier, que podia ter alguma boa vontade, mas que não tinha nenhum caracter serio. As condições propostas eram inaceitaveis, porque eram contrarias aos interesses do paiz. Contavamos que, resistindo Paris, lutando a França, podiamos obter melhores condições. Quanto ao resto, posso resumir-me a duas palavras: nunca tivemos outro pensamento, que não fosse o pensamento patriotico

O Sr. Rouher pedio para accrescentar algumas palavras.

Estava, disse elle, em Chalons por occasião da partida do exercito. Procurei o marechal Mac-Mahon para o decidir a marchar sobre Metz. «Não posso tomar essa direcção, me respondeu Mac-Mahon; antes de seis dias o marechal Bazaine estará reduzido. Já não tem viveres, nem mantimentos.» Decidio se que o exercito marchasse sobre Paris.

Em Paris, o conselho dos ministros decidio que o marechal fosse para Metz. O nosso despacho cruzou-se com o do marechal Mac-Mahon, que nos annunciava a resolução em que estava de marchar em auxilio do Sr. Bazaine. Tinha recebido um despacho d'este ultimo, que lhe determinava que tomasse aquella resolução.

A testimunha quiz accrescentar algumas palavras a respeito de Regnier; mas o conselho mostrou que estimava que tal não tivesse lugar.

AUDIENCIA DE 28 DE NOVEMBRO.

Presidente.—Antes de proceder ao inquerito das testemunhas comprehendidas na nona e ultima cathegoria, queria fazer a titulo de esclarecimento uma pergunta ao corodel, Willette, que autorisei a assistir a defeza; mas antes de mandar chamar o coronel á barra, devo pedir o consentimento do ministerio publico e da defeza.

O general Pourcet, e Mr. Lachaud, não oppõem nenhuma objecção, e o coronel Willette foi chamado á barra.

Presidente.—Escrivão queira entregar ao coronel o processo verbal da conferencia de 26 de outubro. Este processo, Sr. coronel, é escripto por vós; quando foi escripto?

R.—A 26 de outubro, durante a sessão; é um processo verbal redigido mesmo no acto da conferencia.

P.—Pois bem! Dignai-vos ver na primeira pagina a phrase: «O marechal commandante em chefe pensa, que é necessario separar o exercito da cidade.» Não vos lembrais que aquella phrase foi substituida por outra em consequencia de uma rasura?

—Effectivamente, mas foi substituida por uma phrase analoga.

P.—Quando se fez aquella mudança?

R.—No Ban-Saint-Martin, logo depois da sessão.

P.—Passam a outro ponto. Como explicais que na expedição B, esta phrase: «Deu-lhe ordem para queimar no arsenal as aguias dos regimentos», esteja escripta com uma letra differente do resto do processo verbal?

R.—Não é outra letra, mas tinta diversa.

O coronel Willette deu a respeito desta circumstancia uma explicação de tal maneira subtil, que não foi possivel comprehende-lo.

Presidente.—Tenho ainda uma pergunta a fazer sobre o mesmo ponto. Como succede que na expedição A, a mesma phrase se não encontra exactamente nos mesmos termos que na expedição B, e que não occupa o mesmo lugar?

O coronel Willette não póde fornecer ao conselho nenhuma explicação.

P.—Explicai o facto como puderdes, se não dizei que o não podeis fazer. Como succede que a phrase a que acabo de alludir senão encontra na expedição que foi fornecida ao conselho no inquerito, e se acha nos archivos da assembléa nacional?

R.—Se não está, não posso attribui-lo senão a esquecimento. O conselho ha de permittir-me dizer que se eu tivesse querido commetter uma falta, o teria feito com menos simplicidade.

P.—Ninguem suspeita de vós, coronel; é uma simples explicação que eu vos quero pedir. Não tendes outra a dar?

R.—Não, senhor presidente.

Presidente—O conselho agradece-vos. Chamai o general Jarras.

O general Jarras.—O general Changarnier não tinha alcançado nada do principe Frederico Carlos, e o marechal Bazaine foi convidado a mandar um official general para se entender com o chefe do estado maior do exercito allemão a respeito das condições da capitulação. Foi mandado o general Cissey a Frescati, donde trouxe um protocollo de capitulação.

O exercito e a praça deviam ser entregues ao inimigo, com armas, material e bandeiras. Julgaram-se excessivas estas condições, e resolveu-se insistir ainda para obter do inimigo, que um simples destacamento, composto de tropas de todas as armas, fosse autorisado a sahir com armas e bagagens, e a retirar-se para um ponto do territorio concordado antecipadamente, ou para Argel. Os generaes Changarnier e Cissey declararam que não havia razão para conservar a menor esperança a este respeito.

Não se tinha estipulado a sorte dos officiaes; considerou-se esta omissão como um esquecimento. Foi então que o marechal Bazaine me designou para ir ao quartel-general allemão discutir a redacção definitiva da convenção da capitulação. Protestei contra esta escolha, mas respondeu-se-me que esta missão entrava nos meus deveres de chefe do estado-maior general. Tinha de obedecer.

(A testemunha estava muito commovida: foi obrigada a interromper o depoimento por alguns instantes.)

Parti pois, sendo portador de tres notas. Uma do marechal Le Boeuf instando para que os officiaes podessem conservar as suas espadas; outra do general Frossard pedindo que um destacamento podesse retirar-se com armas e bagagens, com a condição de não tomar parte na guerra actual; a terceira tendia a que o material da escola de applicação fosse restituido á França.

O general Stiehle manifestou-me em termos militares a estima que o principe Frederico Carlos, e elle, professavam pelo exercito francez; mas a todos os pedidos que lhe fiz, respondeu com uma recusa, em presença das ordens formaes do rei, mesmo no que dizia respeito á sorte dos officiaes. Respondi-lhe que o sentimento de estima que tinha manifestado pelo exercito francez era para mim uma garantia segura de uma tentativa feita por elle junto do principe Frederico Carlos e do rei. O general Stiehle pareceu-me um pouco abalado, mas observou que o rei estava irritado com a falta de palavras de differentes officiaes do exercito de Sedan, e especialmente de um official general Tivemos de nos contentar em redigir os artigos da convenção, sobre os quaes se não tinha elevado contestação.

O coronel Fay e o commandante Samuel, que me tinham acompanhado reiteraram, quando chegaram ao artigo 3.º, as observações já feitas relativamente aos officiaes e ás honras de guerra. O general Stiehle consentio afinal em referir o negocio ao rei, e separamo-nos no dia 27 ás 3 horas da manhã. Levei o projecto que tinhamos preparado ao marechal Bazaine, o qual approvou tudo quanto eu tinha feito.

No mesmo dia chegou uma carta do general Stiehle annunciando que o rei tinha respondido pelo telegrapho que concedia as honras da guerra e deixava as espadas a todos os officiaes. O marechal declarou-me então, que não entendia dever aceitar o desfilar das tropas. Observei-lhe que era uma honra a que o exercito tinha direito. «Não são as honras de guerra que eu recuso, exclamou elle, é o desfilar.» Objectei-lhe que as honras de guerra e o desfilar eram inseparaveis; mas sustentou a sua resolução declarando que tinha visto durante o dia dous commandantes de corpos, que tambem não admittiam, como elle, o desfilar.

O marechal deu-me ordem para dizer ao general Stiehle que era uso em França, por occasião da mudança de um governo, queimar as bandeiras, e que essa medida tinha sido observada pelo exercito de Metz em 4 de setembro. O marechal, disse elle, sabia que muitas bandeiras já tinham sido queimadas, e não queria que o principe Frederico Carlos podesse suspeitar que havia faltado a sua palavra. Dirigi-me junto do general Stiehle, a quem fiz esta communicação.

O general mostrou-se muito pouco credulo. Quanto ás honras de guerra que eu estava encarregado de recusar, admirou-se que tivessemos repellido, o que pedia nos na vespera com tanta instancia. Trocamos os nossos poderes, e passamos á redacção definitiva da convenção.

Na manhã seguinte, 28, mas cedo, de conta ao marechal do que tinha feito. Deu-me a sua approvação completa; depois dei-lhe as mesmas explicações, e recebi delle igual approvação. Disse mesmo que eu tinha obtido tudo quanto se podia esperar nas circumstancias em que nos achavamos. Na vespera, o marechal, por meio de uma circular, tinha feito dar ordem a todos os commandantes de corpos d'exercito para mandarem as bandeiras para o arsenal, afim de que fossem queimadas. O coronel Nugues fez observar ao marechal que ainda havia uma circular a escrever para que a artilheria estivesse formada para queimar as bandeiras a sua chegada ao arsenal. O marechal respondeu que se encarregava desse cuidado.

Tendo tido conhecimento dessa circular, fui procurar o marechal, a quem lembrei que o general Stiehle tinha recebido com pouca boa fé a minha communicação da vespera. O marechal fez então rasgar as paginas do registo da correspondencia em que tinha sido transcripta a circular. No mesmo dia, recebemos do estado maior allemão uma carta na qual se dizia que o principe Frederico Carlos não acreditava que fosse uso em França queimar as bandeiras depois de uma revolução, e que por consequencia desejava saber quantas bandeiras lhe iam ser entregues em cumprimento da convenção. O marechal encarregou-me de responder que aquelle uso existia realmente, que nenhuma bandeira tinha sido queimada depois da assignatura da convenção, e que existiam 41 depositadas no arsenal, donde o inimigo poderia examinar as notas. Redigi aquella carta, respeitando os proprios termos de que se tinha servido o marechal.

P.—Tenho que vos fazer um certo numero de perguntas de differentes especies. O projecto de protocollo trazido pelo general de Cissey não foi conservado?

R.—Foi-me reclamado pelo general Stiehle.

P.—Lembrais-vos se a clausula relativa ás aguias e bandeiras foi especialmente indicada no conselho de 24 e se se fez a esse respeito alguma observação?

R.—Foi lida e não se fez nenhuma observação.

P.—Fallou se de queimar as bandeiras?

R.—De maneira nenhuma. Ignoro porém se se disse alguma cousa depois de se levantar o conselho. Affirmo sómente que ninguem fez observações quando o artigo foi lido,

P.—Então as discussões não versaram sobre a espada dos officiaes, e sobre as honras de guerra?

R.—Sim, Sr. presidente.

P.—A que horas vistes o marechal, na occasião da volta de Frescati?

R.—Entre as 7 e as 8 horas. Creio que nos encontramos face a face.

P.—A's cinco horas, quando parti e no dia 27 para o quartel general allemão as, tivestes conhecimento da ordem circular relativa ás bandeiras?

R.—Não, só sube della no dia seguinte pelo coronel Nugues.

—Quando fostes encontrar o marechal, dissestes-lhe que havia bandeiras queimadas. Disse-vos elle quaes eram?

R.—Não. Não sube nada que se ligasse a esse incidente.

P.—Estais bem certo de que elle vos disse: «Queimaram-se bandeiras,» e não «as bandeiras foram queimadas»?

R.—Estou absolutamente certo.

P.—Por consequencia não fostes encarregado de dizer ao general Stiehle que algumas bandeiras, mas que todas as bandeiras tinham sido queimadas, como era uso em França, depois da queda do governo que as tinha dado?

R.—O marechal queria que se não podesse acreditar, que elle tinha faltado aos seus compromissos.

P.—Mas não havia nenhum outro compromisso tomado?

R.—E' verdade; o marechal quiz fallar dos compromissos que eu ia contrahir.

P.—Desse modo é entendido que ainda não havia nenhum compromisso tomado. Então de que servia fallar das bandeiras?

A testemunha não respondeu.

P.—Tivestes conhecimento de uma ordem dada ao coronel Girels, ordem pela qual o tornava responsavel pela conservação das bandeiras?

R—Disse sobre a questão das bandeiras tudo quanto sabia. Não tive conhecimento dessa ordem.

P.—Sabeis como desappareceu a carta do general Stiehle, que vos era dirigida, e em que reclamava as bandeiras?

R.—E'-me absolutamente impossivel dizer o que foi feito della.

P.—Em que lingua estava ella redigida?

R—Em allemão provavelmente.

P.—Sabeis que official foi encarregado de a traduzir?

R.—Não sei.

P.—Era-vos ella dirigida?

R.—Sim, Sr. presidente.

P.—Por quem vos foi ella trazida? por um parlamentario?

R.—Provavelmente; mas não me lembro.

P.—Estava escripta em termos altivos?

R.—Não estavas escripta em termos altivos mas em termos que se resentiam de uma certa autoridade.

P.—Tivestes conhecimento das ordens dadas para a destruição das bandeiras primeiramente, e depois para a impedir?

R.—Não tive nenhum conhecimento della.

P.—No dia seguinte havieis recebido uma carta do general Stiehle?

R.—Sim: tinha pedido a 27 á noite ao general Stiehle, uma audiencia do principe Frederico Carlos para o marechal Bazaine, e o direito, para o principe Murat, de se dirigir a Cassel. Era a esses pedidos que respondia a carta de 29.

P.—Qual era o tom dessa carta?

R.—Mostrava muita satisfação em consequencia da minha carta da vespera.

P.—Essa carta ficou em vosso poder?

R.—Não, foi-me pedida em Francfort, e não me foi restituida.

P.—Quando fostes designado para ir discutir e redigir a convenção fizestes algumas observações?

R.—Não protestei como o teria podido fazer; não disse especialmente que o regulamento me não designava para aquella missão, e que até então o general em chefe me não tinha concedido tanta confiança. Considerei-me a coberto pelo assentimento de todo o conselho.

P.—O regulamento não tinha nada que ver nessa circumstancia, porque não previo o caso de uma capitulação da ordem daquella de que nos occupamos. Dissestes que estaveis munido de plenos poderes do conselho. Isso não póde significar nada, por isso que esse conselho não tinha existencia legal. Não se tratou de pôr fóra do serviço as armas que se iam entregar ao inimigo, afim de diminuir a importancia desse mesmo trophéo. Julgava-se pois que o material seria restituido depois da paz?

R.—Não se disse uma unica palavra que o podesse fazer acreditar.

P.—Está como principio que em uma capitulação, a sorte dos officiaes não se deve separar da dos soldados. Ninguem fez observação a este respeito?

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUARTA PARTE

LUDOVICO ARIOSTO

IX

DE COMO MICHELOTTO, APEZAR DOS SEUS CINCOENTA ANNOS, E DA SUA ALMA DE LOBO, PODIA ENTRETER-SE COM O AMOR.

(Continuação do n. 56.)

—Obrigado, Sr. Rugiero de Monforte. E já que encetamos estas confidencias, vou fazer-lhe mais uma. Proximo do castello, no centro de um jardim cercado por uma sébe, vi esta manhã uma linda casa; ora, como eu me proponha permanecer aqui para averiguar o que podesse acerca de Genebra, pareceu-me muito a proposito aquella cazinha isolada.

—E admittiram-n'o n'ella? perguntou involuntariamente Michelotto franzindo as sobrancelhas.

—Tenho uma tão grande experiencia de que o meu nome é universalmente conhecido e respeitado em Italia, que me vali d'elle para que se me abrissem as portas d'aquella casa, e n'ella encontrei um novo mysterio, que me causou uma profunda impressão.

—Commetteu uma nova imprudencia, Sr. Ludovico Ariosto; mas felizmente eu sou seu amigo. Que lhe disse o homem que com sua mulher e um filho habitam n'aquella casa?

—Diga antes com dous filhos.

—Ah! exclamou Michelotto, não se pode confiar um segredo a um estupido. Como soube o senhor que n'aquella casa ha duas crianças?

—A mulher tinha uma nos braços, mas eu ouvi chorar outra n'um quarto interior. «—E' seu filho a criança que está chorando alli dentro? perguntei eu ao homem. O marido e a mulher perturbaram-se e não souberam que responder. Supponde ver n'aquillo um crime, ameacei-os de procurar o syndico de Cento, dar-lhe parte d'aquillo e...

—Provavelmente o imbecil do Giuseppe ter-lhe ha dito que é habitante da villa de Malalbergo, que foram buscar sua mulher para ama de uma criança, que sua mulher foi conduzida ao palacio Malalbergo, onde pouco depois lhe foi entregue uma criança para que a amamentasse.

—Sim; revellou-me tudo isso, menos o nome da pessoa que os tinha levado de Malalbergo para a casa onde os encontrei.

—E que suppoz então, Sr. Ludovico Ariosto?

—Perdi-me em conjecturas. Ha cinco mezes que a grã-duqueza me tem tratado quasi que com desprezo; ha muito tempo que se não ergue do leito, em consequencia, dizia um medico, de umas dôres que a não deixam estar de pé. Contei o tempo e vi que essa criança, occulta n'uma casa isolada, podia muito bem ser filha da grã-duqueza. Porém como suppor que Lucrecia tivesse deixado Ferrara, quando protegida pelo medico da sua camara, poderia dar á luz sua filha no castello ducal? Não era possivel tambem um parto prematuro de Genebra? Mas n'esse caso para que transporta-la do castello de Cento para o palacio de Malalbergo? Tudo isto me inquietava demasiadamente. Tranquillisei os dous esposos, manifestando-lhes que lhes não succederia mal algum, e exigi que me deixassem ver a criança. Mostraram-m'a, porém em vão procurei uma semelhança entre ella e a grã-duqueza, ou Genebra ou eu. Necessitava sahir d'aquella duvida e vim procurar Giacopo Santi.

—Pois, Sr. Ludovico Ariosto, estamos mettidos n'um grande atoleiro. Se não se tratasse do senhor, o negocio seria facil de resolver; mas o senhor é o Ariosto, a grã-duqueza ama-o, e além d'isso protege-o a sua celebridade; prefiro ser completamente franco comsigo, mas ha de prometter-me o mais profundo segredo. Por aquillo que lhe vou dizer pode julgar da minha lealdade. Eu não me chamo Rugiero de Monforte.

—Ah! exclamou Ariosto; visto isso é tambem um mysterio?

—Vou deixar de o ser para o senhor. O Sr. Ariosto é celebre pelos seus versos, e eu pelos meus feitos e pela minha lealdade para com o desditoso duque Valentino.

—Como! Pois servio o infame Cesar Borgia?

—Cesar Borgia, exclamou Michelotto franzindo as sobrancelhas, era um heroe que conhecia a verdade da vida, e que chegaria a ser rei da Italia, se a estrella dos Borgias se não tivesse eclipsado. Não ha, porém, heroe sem punhal; os heroes que conquistam uma corôa e não assassinaram, são heroes sonhados, heroes de poema; não se chega a um throno, sem ter que remover grandes obstaculos, e para isso é necessario empregar muitas vezes o punhal. Pois bem, Sr. Ludovico, eu era o punhal de Cesar Borgia, eu sou o celebre, o terrivel D. Michelotto.

—Ah! é esse demonio inferior que servia os tenebrosos intentos d'aquelle outro demonio superior que se chamava Cesar Borgia!

—Chame-lhes embora demonios, proseguio Michelotto, mas posso jurar-lhe que não succumbio nunca ás nossas mãos anjo algum. Hoje em dia, todos os homens que valem alguma cousa são demonios grandes ou pequenos; os poetas, como o senhor, não comprehendem isto, vivem sonhando, e creando heroes impossiveis na sua imaginação.

—E agora serve a grã-duqueza?

—A grã-duqueza é Borgia.

—E serve-a com o mesmo amor, com a mesma dedicação com que servio Cesar Borgia?

—Não; sirvo o duque Valentino.

—Quer dizer a sua sombra.

—Seja assim; sirvo a sua sombra que me diz continuamente: «Vinga-me, Michelottto!» Oh! sim, odeio essa mulher, como pode aborrecer um homem como eu, e começo a gozar da minha vingança porque o adora, e o senhor não pode ama-la; o senhor odeia-a como eu a odeio, e desejará vingar-se d'ella como eu desejo: de outro modo não me teria aberto tão francamente comsigo.

—Continue, disse Ariosto com anciedade.

—Ella matou o velho e ridiculo marquez de Viati, matou-o pela minha mão, e, sabe a razão porque? Porque o marquez fizera o casamento do Sr. Ariosto com Genebra. Fui á quinta do marquez para me apoderar da certidão do seu casamento, que elle tinha em seu poder e foi me forçoso mata-lo. Era um velho de rija tempera e começou a gritar. Para não perder a vida, preferi destruir. Levei a certidão á grã-duqueza, e ella queimou-a. Genebra fazia parte das suas damas, e ella fe-la desapparecer. A velha marqueza de Arescot sabia do seu casamento com Genebra, e foi encerrada n'uma torre.

A copia da certidão do seu casamento com Genebra estava no seu aposento do castello ducal, e uma noite a grã-duqueza fe-lo cahir, a si, em um grande lethargo, tirou-lhe as chaves, deu busca aos seus papeis, encontrou a copia da certidão que procurava, apoderou-se d'ella, mandou-o a si como embaixador a Roma, e lançou fogo á parte do palacio onde eram situados a torrre em que estava encerrada a marqueza de Arescot e o seu aposento. Quando acudiram, a marqueza de Arescot estava já asphyxiada pelo fumo. Attribuio-se aquillo a uma desgraça casual O seu aposento foi completamente reduzido a cinzas, e causou isso grande lastima a alguns, não sei porque livros hebraicos e latinos que o senhor alli tinha. Genebra foi levada para o castello de Cento e encerrada alli com Luighi Barthelemi.

—O' meu Deus! exclamou Ariosto.

—Eu bem sabia que se havia de irritar, Sr. Ludovico, disse Michelotto, mas tranquillise se; isso a que chamam Providencia protegeu o seu coração, e digo o seu coração, porque vejo que adora Genebra Malatesta e sente-se devorado pela desesperação ao saber que Luighi Barthelemi esteve encerrado com Genebra. Tranquillise-se, repito, porque Luighi apaixonou-se de tal modo por sua esposa, com um amor tão profundo e tão respeitoso, que, apezar de estar encerrado com ella, está sua esposa tão pura como uma criança recem-nascida.

—E esse homem... esse homem! exclamou Ariosto.

—Pergunte-o ao Rheno, respondeu Michelotto Luighi Barthelemi commetteu a imprudencia de adevinhar quem era a pessoa que o havia encerrado com Genebra. Essas adevinhações são muito perigosas. Sob pretexto de lhe fallar, levei-o para o alto de uma torre, e, quando Luighi me perguntou o nome do rio, avançando o corpo por entre duas ameias, para olhar para elle, peguei-lhe pelos pés e precipitei-o. Era necessario que Luighi Barthelemi emmudecesse, para que não podesse revellar a ninguem o que em tão má hora tinha adevinhado. O Rheno guardou o segredo. Cada qual nasce com a sua predestinação, e eu nasci predestinado para servir os Borgias. Tudo isto ha de parecer-lhe horroroso, porém esse horror consiste na falta de habito.

—Oh! vejo que é mais terrivel ainda do que dizem; é o verdadeiro espirito do espantoso esbirro italiano.

—Com tudo, para si sou inoffensivo, Sr. Ludovico Ariosto, estou pelo seu lado e hei de servi-lo.

—Os seus serviços assustam-me.

—Mas talvez o não assuste a pergunta que lhe vou fazer. Quer ver Genebra?

—O' meu Deus! exclamou Ariosto, se a quero ver! é ella a minha vida, a minha alma, a unica mulher que tenho amado, a esposa do meu coração

—Pois bem, agora que já conversamos bastante, montemos a cavallo e sigamos para o castello de Cento.

Michelotto levantou-se, e, seguido de Ariosto, chamou Giacopo, e disse-lhe:

—Tire o cavallo do Sr. Ariosto e enfreie o meu.

Quando os cavallos estiveram promptos, proseguio Michelotto dirigindo-se a Giacopo:

—Esqueça-se de que vio e de que fallou ao Sr. Ludovico Ariosto.

—Isso não esquecerei eu nunca! exclamou Giacopo com enthusiasmo!

—Faça o que quizer, com tanto que o não diga seja a quem fôr.

—Descance, que eu bem sei até que ponto devem ser respeitadas as suas ordens.

E entregou o cavallo a Michelotto.

—Dentro de uma hora, disse este, vá procurar ao castello o Sr. Rugiero de Monforte. Quando passar por junto da torre grande olhe para as barbacãs. Até logo.

E, chegando esporas ao cavallo, afastou-se seguido de Ariosto.

Quando sahiram do bosque, disse Michelotto ao poeta:

—Se não traz mascara comsigo, dar-lhe-hei a minha; é uma prenda da qual me não aparto nunca.

—Trouxe, porque vim aqui incognito.

—De modo que ninguem sabe da sua vinda ao castello de Cento?

—Não o disse a ninguem.

—Fez muito bem; de outro modo ter-se-hia compromettido e eu não poderia servi-lo. E' essencialmente importante que guarde segredo, porque a grã-duqueza não lhe perdoaria nunca este passo Apertemos os cavallos porque estou impaciente por chegar ao castello, pensando na felicidade que vou causar á senhora Genebra Malatesta, lançando-o nos seus braços.

—Oh! parece-me um sonho tudo quanto succede! exclamou Ariosto.

—Agora tenho a certeza de que lhe não causo horror.

—N'este momento é para mim um anjo.

—Até que chegamos, Sr. Ludovico, disse Michelotto parando junto da barbacã do fosso.

A ponte levadiça baixou e os dous cavalleiros entraram.

A ponte levantou-se immediatamente.

—Agora é meu prisioneiro, disse rindo Michelotto a Ariosto.

—Sendo certo, como creio, o que me disse, declaro-me voluntariamente seu prisioneiro por toda a vida.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.

MUTILADO
ILEGIVEL